



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3752 – Quarta-feira, 28 de Abril de 2010

Alienação de imóveis gera recursos para habitação e praças

Projetos de habitação popular e construção de estruturas de esporte e lazer nas praças municipais serão os destinos dos recursos a serem gerados pela venda de 11 imóveis sem utilização pelo município. O aviso da concorrência pública foi publicado nesta terça-feira, 27, pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), com valor mínimo definido em R\$ 2,5 milhões para o conjunto de bens.

Com tamanhos e configurações inadequadas ao uso pelo município, os imóveis são principalmente restantes de desapropriações para aberturas de ruas e avenidas e outros projetos na cidade. “Ao vender essas áreas ociosas estamos garantindo otimização de custos de manutenção, ocupação produtiva das localidades e geração de recursos para investimento em obras e serviços para os cidadãos”, afirma o secretário municipal da Fazenda, Urbano Schmitt.

A alienação foi autorizada pela Câmara Municipal, por meio da Lei 10.758/2009, que prevê a aplicação de 80% dos



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Habitação popular também receberá recursos da alienação

recursos em programas de habitação para população de baixa renda e 20% para aprimoramento das praças. O edital está disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao e na sede da Área de Patrimônio da SMF, na rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 507. Outras informações pelo telefone 3289.1069.

Laboratórios do Dmae buscam mais uma certificação

Soraya Bertoncello – Banco de Imagens – PMPA



O trabalho em busca do reconhecimento iniciou em 2003, quando foi criado o Programa de Qualidade Total da Pesquisa

O sistema de gestão e os laboratórios da Divisão de Pesquisa (DVP) do Dmae passarão por auditoria nesta quarta-feira com o objetivo de certificar as análises realizadas, garantindo ainda mais a confiabilidade dos resultados. A avaliação será realizada com base nos requisitos da norma internacional NBR ISO/IEC 17025:2005, específica para a implementação de Sistemas de Gestão em laboratórios de ensaios e calibração. Atualmente 10% das análises da DVP já tem o reconhecimento e com a nova avaliação o índice sobe para 30%.

de aperfeiçoar as práticas de gestão no Departamento. Atualmente o Dmae tem a certificação ISO 9001 no sistema de gestão do tratamento de água e no processo de coleta, condução e manutenção das redes de esgoto e conquistou o Troféu Prata do Prêmio Qualidade RS.

A auditoria será realizada nos dias 28, 29 e 30 de abril, nos laboratórios de Bacteriologia, Microbiologia e Bioensaios, Físico-Química, Absorção Atômica e Cromatografia e terá como objetivo o aumento do escopo de reconhecimento com as análises de toxicidade e metais.

Linha Turismo

O ônibus Linha Turismo não realizará os city tours regulares hoje e amanhã. A interrupção se deve à retomada da poda preventiva nas árvores existentes ao longo do Roteiro Zona Sul. O trabalho será executado por técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) com o acompanhamento do ônibus para sinalizar os pontos exatos em que a poda deve ser feita. A medida visa a evitar cortes desnecessários de galhos nas vias arborizadas e dar segurança e melhor visibilidade aos passageiros que utilizam o segundo andar do veículo.

A operação começará às 9h, na avenida Guaíba, próximo ao clube Veleiros do Sul, bairro Assunção, e será encerrada na avenida Oscar Pereira, na altura do Hospital Divina Providência, às 17h. O trabalho será acompanhado pela EPTC e, em caso de mau tempo, será transferido.

O Linha Turismo retomará os city tours regulares na sexta-feira, 30, nos dois roteiros: o Tradicional, com saídas às 9h e às 15h30, e Zona Sul, nos horários das 10h30 e 13h30. As tarifas do roteiro Tradicional custam R\$ 8, no andar inferior, e R\$ 10, no andar superior. No roteiro Zona Sul, as tarifas custam R\$ 10, e R\$ 15, respectivamente. O terminal do ônibus está localizado na Travessa do Carmo, 84, bairro Cidade Baixa. Reservas e informações pelo telefone 3289 6744 e 3289 6745.

Jonathan Heckler – Banco de Imagens – PMPA



Combate ao vandalismo

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) contará com a colaboração da Secretaria de Segurança Pública (SSP), por meio da Polícia Civil e da Brigada Militar, na intensificação da campanha de combate ao vandalismo na iluminação pública e ao furto de fios na Capital. A parceria ficou acertada em reunião realizada nesta terça-feira, 27, entre o titular da Smov e o secretário de Segurança Pública do Estado.

Entre as novas ações apresentadas na reunião, está ainda a realização de um seminário com a participação dos poderes executivos municipal e estadual, além de representantes da sociedade civil. Também ficou definido o planejamento de novas estratégias contra o furto de fios, em reunião, nos próximos dias, dos órgãos operacionais da prefeitura e da SSP.

Operações nesse sentido são desenvolvidas desde 2007 entre órgãos do município e do Estado na área da segurança pública. Na época, a Smov promoveu o lançamento da campanha de combate ao vandalismo que reduziu em 74,5% o gasto com a recuperação de pontos de iluminação depredados. O cidadão pode denunciar vandalismo pelo fone 190. Conforme informações da secretaria, até agora foram registradas 132 ocorrências de furto, número quase idêntico ao do ano passado (200 ocorrências).

Avisar a DIP

Telefone 24 horas: 3289 - 8582

Telefone Fala Porto Alegre: 156

E-mail: falesmov@smov.prefpoa.com.br

Visita internacional

A Escola Municipal João Antônio Satta, no bairro Rubem Berta recebeu esta semana a visita pedagógica da estudante italiana Rubina Antonelli. A ação faz parte de convênio entre a Secretaria Municipal de Educação e o consulado italiano e prevê o contato direto de uma estudante nativa com os alunos.

Rubina, que veio para o Brasil por meio de um programa de incentivo à difusão da língua e cultura italiana, se mostrou impressionada com a animação das crianças. Segundo a jovem, “a educação é a base de uma nação, a maneira como ela é tratada reflete a cultura do povo”.

Visitas como esta ocorrem em todas as escolas que possuem o ensino da língua italiana, dentro da perspectiva de acompanhamentos e supervisões de idiomas que acontecem na Rede Municipal de Ensino com as línguas estrangeiras. Atualmente, 13 escolas da rede disponibilizam o ensino do italiano.

Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.665, de 26 de abril de 2010.****Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Porto Alegre (COMSANS).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Porto Alegre (COMSANS), constante no Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de abril de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

Anexo ao Decreto nº 16.665.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL (COMSANS)**REGIMENTO INTERNO****CAPITULO I
DA NATUREZA**

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSANS), do Município de Porto Alegre, instituído pela Lei Complementar nº 577, de 16 de outubro de 2007, exercerá suas atribuições estabelecidas em lei e especificadas neste Regimento.

Art. 2º O COMSANS é instância de deliberação e de controle social da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

**CAPITULO II
DA COMPOSIÇÃO**

Art. 3º O COMSANS é composto de 36 (trinta e seis) membros-conseheiros efetivos, com a seguinte composição:

I – 12 (doze) representantes governamentais; e

II – 24 (vinte e quatro) representantes da sociedade civil, assim distribuídos:

a) 10 (dez) representantes do Fórum Fome Zero de Porto Alegre, contendo:

1. 1 (um) representante da população indígena;
2. 1 (um) representante da população quilombola;
3. 1 (um) representante dos pescadores;

4. 1 (um) representante do movimento negro; e
5. 1 (um) representante das microrredes locais;
- b) 2 (dois) representantes de entidade representativa de empregadores, com atuação na área de alimentação e nutrição;
- c) 2 (dois) representantes de entidade representativa de empregados, com atuação na área de alimentação e nutrição;
- d) 2 (dois) representantes de entidade da agricultura familiar urbana;
- e) 2 (dois) representantes de entidade da área de alimentação e nutrição;
- f) 3 (três) representantes de organizações não-governamentais (ONGs) com atuação na área de alimentação e nutrição; e
- g) 3 (três) representantes de entidades religiosas, contendo 1 (um) da matriz religiosa africana.

**CAPITULO III
DO MANDATO**

Art. 4º O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução subsequente por igual período.

Art. 5º A representação dos órgãos e entidades inclui 1 (um) suplente, o qual substituirá o titular, quando este estiver ausente, licenciado ou impedido.

Art. 6º Deverão participar das reuniões plenárias os titulares e suplentes, tendo os últimos direito só a voz e não a voto, quando na presença dos seus titulares.

Parágrafo único. Tendo iniciado-se o processo de votação, dentro do Plenário, os suplentes poderão votar, quando na ausência dos seus respectivos titulares.

**CAPÍTULO IV
DA EXCLUSÃO**

Art. 7º Serão descredenciadas, automaticamente, as entidades ou instituições cujos representantes ou suplentes deixarem de comparecer, sem justificativa, a 3 (três) reuniões seguidas ou a 5 (cinco) reuniões alternadas, no período do mandato em vigor.

§ 1º As justificativas de ausência deverão ser formalizadas junto à Comissão Executiva do COMSANS, até 2 (dois) dias úteis, após a realização da reunião.

§ 2º A perda do mandato da entidade será declarada pela Plenária do COMSANS, por decisão de maioria simples dos seus membros, comunicada ao Presidente do Conselho, para tomada das providências necessárias à sua substituição na forma da legislação vigente.

**CAPITULO V
DA COMPETÊNCIA**

Art. 8º O COMSANS possui as seguintes atribuições:

I – convocar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

II – encaminhar ao Executivo Municipal as deliberações aprovadas pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

III – aprovar as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, incluindo-se os requisitos orçamentários, para a sua consecução;

IV – articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes à Política e ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

V – definir os critérios e procedimentos de adesão ao SIMSANS;

VI – fomentar, articular e compor a Rede Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

VII – credenciar as entidades, agentes públicos e privados que compõem a Rede Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

VIII – mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas e privadas do SIMSANS;

IX – trabalhar em regime de colaboração com outros Conselhos;

X – criar Grupos de Trabalho, com prazo determinado, para apresentar propostas ou pareceres às demandas do COMSANS;

XI – emitir convites para entidades públicas e privadas, comunidade científica e personalidades, que se destaquem no trato da matéria, com a finalidade de subsidiar e orientar as demandas do COMSANS;

XII – alterar o Regimento do COMSANS; e

XIII – expressar as deliberações do COMSANS em resoluções.

Parágrafo único. O COMSANS cadastrará os órgãos públicos e privados interessados na temática, bem como se responsabilizará, conjuntamente com a Coordenadoria, pela articulação do Sistema Municipal de Segurança Ali-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

mentar e Nutricional Sustentável (SIMSANS), visando ao seu funcionamento permanente.

CAPITULO VI DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 9º O COMSANS terá os seguintes órgãos:

- I – Plenário;
- II – Comissões e Grupos de Trabalho; e
- III – Mesa Diretora.

Art. 10. O COMSANS será dirigido por uma Mesa Diretora composta por 5 (cinco) Conselheiros eleitos entre os seus membros, da seguinte forma:

- I – Presidente;
- II – 1º Vice-Presidente;
- III – 2º Vice-Presidente;
- IV – 1º Secretário; e
- V – 2º Secretário.

Art. 11. Aos Conselheiros compete:

- I – zelar pelo pleno e total desenvolvimento das atribuições do Conselho;
- II – encaminhar assuntos para constar na pauta das reuniões ordinárias, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis;
- III – estudar e relatar, nos prazos preestabelecidos, matérias que lhes forem distribuídas, podendo valer-se de assessoramento técnico e administrativo;
- IV – apreciar e deliberar sobre as propostas apresentadas por qualquer um dos seus membros, que digam respeito aos objetivos do COMSANS;
- V – apresentar Moções ou Proposições sobre assuntos de interesse da segurança alimentar e nutricional sustentável;
- VI – requerer votação de matéria em regime de urgência;
- VII – propor alterações na Lei do Conselho ou no Regimento Interno, quando o plenário julgar necessário;
- VIII – convocar e realizar, a cada 2 (dois) anos, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, juntamente com a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Porto Alegre, participando de sua organização;
- IX – cumprir e fazer cumprir a Lei Complementar que cria o COMSANS, o Regimento Interno e as deliberações do mesmo;
- X – desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento do seu papel e ao funcionamento do Conselho; e
- XI – convocar reunião extraordinária, conforme art. 17, inc. II, do Capítulo VII deste Regimento, com o requerimento de maioria simples, 50% (cinquenta por cento) mais um, de seus membros efetivos e suplentes, ou a partir de solicitação ao Presidente.

Art. 12. Compete ao Presidente:

- I – convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho e exercer as disciplinas do trabalho;
- II – representar o Conselho em todos os atos oficiais, administrativos e jurídicos, ou designar quaisquer dos membros para representação;
- III – assinar os documentos expedidos e prestar informações solicitadas pelas instituições, após apreciação do plenário do COMSANS;
- IV – esclarecer aos Conselheiros os assuntos em pauta a serem tratados nas reuniões;
- V – apresentar ao COMSANS todos os documentos e correspondências recebidas;
- VI – cumprir e fazer cumprir a Lei Complementar que cria o COMSANS, o Regimento Interno e as deliberações do mesmo;
- VII – encaminhar, para efeito de divulgação pública, as Resoluções, Recomendações, Moções e todas as atividades emanadas do Plenário nas reuniões por ele presididas;
- VIII – manter o Conselho permanentemente informado sobre planos, programas, convênios e repasses de recursos;
- IX – instalar as Comissões e Grupos de Trabalho; e
- X – desempenhar outras atribuições, conforme necessidade do COMSANS.

Art. 13. Compete aos Vice-Presidentes:

- I – substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- II – colaborar com o Presidente no desenvolvimento de suas atribuições;
- III – desenvolver outras atribuições, conforme necessidade do COMSANS.

Art. 14. Compete aos Secretários:

- I – preparar antecipadamente as reuniões do Plenário do Conselho, organizando a pauta e o material de apoio às reuniões;
- II – providenciar local adequado e meios necessários às reuniões do Conselho;
- III – acompanhar as reuniões do Plenário, assistir ao Presidente da mesa e anotar os pontos mais relevantes, visando à checagem da redação final da ata;
- IV – dar encaminhamento às conclusões do Plenário, inclusive revendo, a cada mês, a implementação de conclusões de reuniões anteriores;

V – acompanhar, apoiar e encaminhar os trabalhos das Comissões e Grupos de Trabalho, inclusive quanto ao cumprimento dos prazos de apresentação de resultados ao Plenário;

VI – articular-se com os Coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalho, para fiel desempenho das suas atividades, em cumprimento das deliberações do Conselho, e promover o apoio necessário às mesmas;

VII – administrar ou executar todo serviço de competência da Secretaria, despachando os processos e expedientes de rotina e conservando em ordem os documentos e arquivos do COMSANS;

VIII – cumprir e fazer cumprir a Lei Complementar que cria o COMSANS, o Regimento Interno e as deliberações do mesmo; e

IX – exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Presidente do Conselho, assim como pelo Plenário.

Art. 15. Compete à Mesa Diretora a distribuição das atribuições dos seus membros, conforme arts. 12 a 14, e outras funções que julgarem pertinentes, expressas em ato, a ser referendado pelo Plenário.

CAPITULO VII DO FUNCIONAMENTO E CONVOCAÇÃO DAS REUNIÕES

Art. 16. O Plenário do COMSANS é o fórum de deliberação máxima, configurado por reuniões ordinárias e extraordinárias, de acordo com requisitos de funcionamento, estabelecidos neste Regimento.

Art. 17. As reuniões do COMSANS atenderão aos seguintes requisitos:

- I – o Conselho reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por mês e extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou a requerimento da maioria simples de seus membros, em local, dia e horário a ser aprovado pelo Plenário, verificando se há “quorum” mínimo, conforme determina o inc. III deste artigo;
- II – as reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência;
- III – as reuniões serão iniciadas, em primeira chamada, com a presença da maioria simples de membros votantes, no horário previsto para o início da reunião; em segunda chamada, após 30 (trinta) minutos do horário previsto, com 30% (trinta por cento) de membros, sendo as mesmas canceladas, se não atenderem a essa última chamada;
- IV – o período de duração de cada reunião será de, no máximo, 3 (três) horas, contando do horário que se iniciou, exceto quando o Plenário julgar necessária a prorrogação;
- V – após o Presidente submeter o assunto para apreciação do Plenário, será estabelecido tempo para apresentação do mesmo e estando o Plenário suficientemente esclarecido, o assunto será submetido à votação;
- VI – caso o assunto seja polêmico e não tenha sido concluído dentro do prazo previsto, o Plenário julgará ou não necessário que o mesmo entre na ordem do dia da próxima reunião;
- VII – cada membro do COMSANS terá direito a um único voto no Plenário do COMSANS;
- VIII – o Presidente do COMSANS terá, além de um voto comum, o de qualidade quando houver empate; e
- IX – o Presidente do COMSANS poderá deliberar “ad referendum” do Plenário do COMSANS em casos de urgência, devendo encaminhar essas deliberações ao plenário do COMSANS na reunião seguinte, para serem aprovadas e homologadas.

Parágrafo único. O COMSANS publicará as datas das realizações das assembleias ordinárias e extraordinárias, e enviará convite aos Conselheiros, acompanhado da pauta com cópia da matéria a ser apreciada e cópia da ata anterior para apreciação prévia.

Art. 20. A pauta da reunião ordinária constará de:

- I – discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- II – informes dos Conselheiros e apresentação de temas relevantes para o conhecimento da plenária;
- III – ordem do dia constando dos temas previamente definidos e preparados;
- IV – deliberações;
- V – definição da pauta da reunião seguinte; e
- VI – encerramento.

§ 1º Os informes e apresentação de temas não comportam discussão e votação, somente esclarecimentos breves. Os Conselheiros que desejarem apresentar informe, devem inscrever-se logo após a leitura e aprovação da ata anterior.

§ 2º Para apresentação do seu informe, cada Conselheiro inscrito disporá de 5 (cinco) minutos improrrogáveis; em caso de polêmica ou necessidade de deliberação, o assunto deverá passar a constar da ordem do dia da reunião ou ser pautado para a próxima, sempre a critério do Plenário.

Art. 21. As reuniões do Plenário poderão ser gravadas ou registradas em atas onde deverão constar:

- I – relação dos participantes, seguida do nome de cada membro com a menção da titularidade (titular ou suplente) e do órgão ou entidade que representa, inclusive convidados, quando houver, e justificativas de faltas, quando houver;

II – resumo de cada informe, onde conste de forma sucinta o nome do Conselheiro e o assunto ou sugestão apresentada;

III – relação dos temas abordados na ordem do dia com indicação do(s) responsável(eis) pela apresentação e a inclusão de alguma observação, quando expressamente solicitada por Conselheiro(s); e

IV – as decisões ou encaminhamentos, inclusive quanto à aprovação da ata ou minuta da reunião anterior, aos temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte, registrando o número de votos contra, a favor e abstenções, incluindo votação nominal, quando solicitada.

§ 1º A Mesa Diretora providenciará a remessa de cópia da ata ou minuta de modo que cada Conselheiro possa recebê-la, no mínimo, 7 (sete) dias antes da reunião em que será apreciada, por fax, e-mail ou cópia em mãos.

§ 2º As emendas e correções à ata ou minuta serão entregues, por escrito, pelo(s) Conselheiro(s) junto à Mesa Diretora até o início da reunião que a apreciará, para a aprovação e respectiva publicação.

CAPITULO VIII DAS COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

Art. 22. A critério do Plenário poderão ser criadas Comissões e Grupos de Trabalho, em caráter permanente ou transitório, complementando a atuação do COMSANS, articulando e integrando os órgãos, instituições e entidades que geram os programas, suas execuções e os conhecimentos e tecnologias afins, recolhendo-os e processando-os, visando à produção de subsídios, propostas e recomendações ao Plenário do COMSANS.

Art. 23. As Comissões e Grupos de Trabalho, de que trata este Regimento, serão constituídas pelo COMSANS, conforme recomendado a seguir:

I – Comissões de até 5 (cinco) membros efetivos; e

II – Grupo de Trabalho de até 5 (cinco) membros efetivos.

Art. 24. Os locais de reunião das Comissões e Grupos de Trabalho serão escolhidos segundo critérios de praticidade.

Art. 25. As Comissões e os Grupos de Trabalho poderão convidar qualquer pessoa ou representante de órgão público, empresa privada, sindicato ou entidade civil, para comparecer às reuniões e prestar esclarecimentos, desde que aprovado pelo Plenário.

CAPITULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. Sempre que se fizer necessário, poderá o COMSANS solicitar aos órgãos e instituições da Administração Pública e organizações da sociedade civil, dados, informações e colaboração, para o desenvolvimento de suas atividades, inclusive no âmbito jurídico.

Art. 27. O COMSANS poderá organizar mesas-redondas, oficinas de trabalho e outros eventos, que congreguem áreas do conhecimento e tecnologia, visando subsidiar o exercício das suas competências, tendo como relator um ou mais Conselheiros por ele designado(s).

Art. 28. É de responsabilidade do COMSANS comunicar oficialmente, 60 (sessenta) dias antes do término do mandato, o Poder Executivo e as instituições de origem sobre o prazo para indicação dos novos membros do referido Conselho.

§ 1º É de responsabilidade das instituições representativas, no prazo de 30 (trinta) dias, após recebimento do comunicado do COMSANS, fazer a indicação de novos membros para a composição.

§ 2º Com relação às entidades, os membros do COMSANS serão eleitos em assembleias ou plenárias, com ampla divulgação, para que resulte em maior participação.

Art. 29. O Executivo Municipal proporcionará ao COMSANS as condições para o seu pleno e regular funcionamento, em todas as suas instâncias (Plenárias, Conferências e Eventos), e lhe dará o suporte técnico-administrativo necessário, sem prejuízo de colaborações dos demais órgãos e instituições nele representados, conforme dispõe a Lei Complementar nº 577, de 2007.

Art. 30. De acordo com a Lei Complementar nº 577, de 2007, as despesas decorrentes das atividades do COMSANS correrão por conta de dotações orçamentárias do Executivo Municipal.

Art. 31. Os casos omissos e as dúvidas advindas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas pelo Plenário do COMSANS.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, quanto ao período, que passa a ser de 17 a 31.12.09, em relação a, através do Ato 254 de 15.4.10 (processo 1.7964.10.2).

NOME: MARILENE FERREIRA LIMA

MATRÍCULA: 222930/2

CARGO: Assistente administrativo

CÓDIGO: AA10406

LOTAÇÃO: SMA

OBJETO: O Ato 57 de 25/01/2010 que a nomeou para responder pelo cargo em comissão de coordenador (11270001), da Coordenação de Transportes Administrativos (12700008), da SMA, durante o impedimento do titular JOÃO LOPES FERRÃO, matrícula 780835/1, por motivo de LTS.

BASE LEGAL: Artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85.

NOMEIA, no período de 1º a 10.3.10, através do Ato 210 de 15.4.10 (processo 1.8524.10.6).

NOME: MÁRCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO

MATRÍCULA: 539664/1

CARGO: Guarda municipal

CÓDIGO: FV10304

LOTAÇÃO: SMDHSU

OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de coordenador (11270001), da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (08700001), da SMDHSU, durante o impedimento do titular JAIR MONTEIRO MARROS, matrícula 976791/1, por motivo de substituir outro CC.

BASE LEGAL: Artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85.

NOMEIA, no período de 4 a 18.1.10, através do Ato 255 de 15.4.10 (processo 1.7964.10.2).

NOME: MARILENE FERREIRA LIMA

MATRÍCULA: 222930/2

CARGO: Assistente administrativo

CÓDIGO: AA10406

LOTAÇÃO: SMA

OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de coordenador (11270001), da Coordenação de Transportes Administrativos (12700008), da SMA, durante o impedimento do titular JOÃO LOPES FERRÃO, matrícula 780835/1, por motivo de LTS.

BASE LEGAL: Artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85.

NOMEIA, no período de 21.1 a 2.2.10, através do Ato 256 de 15.4.10 (processo 1.7964.10.2).

NOME: MARILENE FERREIRA LIMA

MATRÍCULA: 222930/2

CARGO: Assistente administrativo

CÓDIGO: AA10406

LOTAÇÃO: SMA

OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de coordenador (11270001), da Coordenação de Transportes Administrativos (12700008), da SMA, durante o impedimento do titular JOÃO LOPES FERRÃO, matrícula 780835/1, por motivo de férias.

BASE LEGAL: Artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85.

NOMEIA, no período de 3 a 30.3.10, durante o impedimento da titular REGINA HELENA DA SILVA MACHADO, matr. 770507/1, por motivo de férias, a servidora, através do Ato 358 de 15.4.10 (processo 1.11723.10.6).

NOME: LETÍCIA ORRIJO DA SILVA

MATRÍCULA: 558865/05

CARGO: Responsável por atividades II

CÓDIGO: 11240001

LOTAÇÃO: SMCPGL

OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de gestor B (11270009), do Gabinete da Secretária, da SMCPGL(23002001).:

BASE LEGAL: Artigo 69, da LC 133/85.

NOMEIA, a contar de 15.3.10, através do Ato 360 de 15.4.10 (processo 1.12507.10.5).

NOME: LUCIDIO VALLS FERREIRA DA GAMA

MATRÍCULA: 996443

LOTAÇÃO: GP

CÓDIGO: 02624008

OBJETO: Para exercer o cargo em comissão de assessor especialista (21260001), da Gerência de Execução, do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02624008), do GP.

BASE LEGAL: Art. 20, da LC 133/85

NOMEIA, a contar de 15.3.10, através do Ato 362 de 15.4.10 (processo 1.12508.10.1).

NOME: LONISE GERSTNER

MATRÍCULA: 996418

LOTAÇÃO: GP

CÓDIGO: 02624009

OBJETO: Para exercer o cargo em comissão gestor C (11260010), da Gerência de Avaliação e Controle, do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02624009), do GP.

BASE LEGAL: Art. 20, da LC 133/85

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA a servidora, através do Ato 5 de 26.4.10 (processo 1.6033.10.5).

NOME: ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRO

MATRÍCULA: 35310.6

CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: SMED

CÓDIGO: SA10806

OBJETO: No cargo de assistente administrativo, com delimitação de atribuições, desde 30/09/2009, data do parecer 19439/09 do COMAP.

BASE LEGAL: Nos termos dos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 15.3.10, MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de chefe do setor de colocação e controle de cargos, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 9.4.10 (processo 3.1397.10.9).

DISPENSA, a contar de 15.3.10, MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481, assistente administrativo, da função gratificada de chefe do setor de atividades auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 9.4.10 (processo 3.1397.10.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a RICARDO WALDMAN, 673680, desenhista, a contar de 4.3.10, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível cinco, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 12.4.10 (processo 4.1689.10.0).

DESIGNA EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567, adida, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14130003, 31700002, a contar de 5.4.10, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 15.4.10 (processo 4.1386.10.7).

DESIGNA ODETE MICHELOTTO DOS SANTOS BANDEIRA, 675109, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501028, a contar de 1.3.10, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 15.4.10 (memo 038/10–SUPH).

DISPENSA EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567, adida, da função gratificada de Auxiliar Técnico, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 24130001, 31801001, a contar de 5.4.10, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 15.4.10 (processo 4.1386.10.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 051/10, de 25/03/10, que nomeou MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, no CC 6, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Sul/Centro Sul, em virtude de férias da titular, MARIANA PRAIS PUGGINA, 42753.9, relativamente ao período, que passa a ser de 03.05.2010 a 17.05.2010, e não como constou, com base no artigo 69, de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 53/10, de 07.04.2010. (Memo 134-10 AATA)

NOMEIA o servidor MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, no CC 6, Gerente C, 1.5.2.6, para responder pela Gerência da Casa de Acolhimento Noturno, no período de 11.03.2010 a 25.03.2010, em virtude de afastamento legal da titular, RUTH MARIA DE JESUS AMARAL D'AMORIM, 76437.4, com base no artigo 69, de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 59/10, de 14.04.2010. (Memo 023-10 CAN)

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18/12/2009, ao(s) dependente(s) de MARCO AURÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA, 67549.3, falecido(a) em 18/12/2009, Estatutário, Operário, AC.4.06.02.C.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 11/1/1988, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 33,33% a THAYSLAYNE CAETANO DE OLIVEIRA, 6760.3, CPF 03234191000, filha, 33,33% a WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA, 6761.1, data-fim 14/12/2016, CPF 00873638018, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de 33,34% para outro possível pensionista (Rodrigo Santos de Oliveira até 14/12/2016). CPF do(a) ex-servidor(a): 591.983.700-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 17021325159, através do Ato 152 de 12.4.10 (processos 9.76.10.4 e 9.434.10.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo**

Tribunal de Contas do Estado”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 5/12/09, ao(s) dependente(s) de PEDRO ANTONIO PRESTES DE MATOS, 64492.7, falecido(a) em 5/12/09, Estatutário, Gari, AC.3.08.02.C.08-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 07/04/86, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 20% a VILMA TEREZINHA MOREIRA CORREA, 6796.7, CPF 942.723.100-97, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de 80% para outros quatro possíveis pensionistas., CPF do(a) ex-servidor(a): 405.811.280-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10267710558, através do Ato 153 de 13.4.10 (processo 1.64742.09.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 20.2.10, ao(s) dependente(s) de JOUVELINO MENGER, 4888.4, falecido em 20/02/2010, Estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.D.10-2, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 92, de 07/02/1986, modificado p/Ato 14, de 19/01/1988, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 6/4/1955, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ELMIRA RICKROT MENGER, 6801.5, CPF 813.188.040-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Ato 302/88, progressão referência “D”, Ato 47, de 16/03/94- RTI(50%), modificado pelo Ato 27, de 10/01/02, Ato 129, de 08/07/94, insalubridade em grau máximo (40%), modificado pelo Ato 810, de 05/06/2003, CPF do(a) ex-servidor(a): 122.504.060-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042643381, através do Ato 154 de 13.4.10 (processo 9.1028.10.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor ARMANDO MOLINA DIVAN, 578.5, falecido em 1º.2.81, Estatutário, assessor administrativo II, E14D09, 30h, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 74 de 1º.2.71, regime de repartição simples, com paridade, com ingresso em 19.4.43, o Ato 795 de 24.10.08, que revisou o provento, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado e de programação orçamentária, variável, de nível superior, a contar de 1º.1.06, com o provento integral no valor mensal, quanto ao código do cargo e data de ingresso, rateado à razão de 100% a SUELY PEREIRA DIVAN, 3692.1, CPF 06604471004, cônjuge, com base nos artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; observações: gratificação de resultado e de programação orçamentária com base no artigo 9º da Lei 10.087/06, Decreto 15.436/06, artigos 6º e 8º do Decreto 15.437/06 e Decreto 15.475/07 e Lei 9.870/05; através do Ato 155 de 13.4.10 (processo 1.15243.07.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor BERENICE LOUREIRO JUNG, 43081.9, falecido em 9/5/2007, Estatutário, Professor, ED-1.03.M4.C-06, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato788, de 05/07/2006, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 03/04/1987, o Ato 794, de 15/12/2009, que concedeu pensão por morte, alterando a data fim do benefício, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de 100% a AMANDA JUNG DE CARVALHO, 6682.9, CPF 84510544049, menor sob guarda, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62, da LC 478/02, Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.223/07; Decretos 15.571/07 e 15.599/07; CPF do(a) ex-servidor(a): 342.230.450-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12272629743, através do Ato 156 de 13.4.10 (processo 1.27417.08.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação à servidora IEDA CARDOSO OLIVEIRA, 33695.9, estatutária, Professora, ED-1.03.M5.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1001, de 01/12/2008, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 07/10/2008, com o provento proporcional, quanto à alteração no valor e na proporcionalidade que passam a ser no total e 5.123/10.950 dias, respectivamente, face o § 2º do Art. 34 da Lei Complementar 478/02 ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas do Estado, com base no processo inativatório 138-0200/09-9, em diligência, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, § 4º, da LC 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 09541616020, PASEP 10040907861, através do Ato 159 de 13.4.10 (processo 1.58642.08.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVERTE o servidor JOÃO NILSON GIORDANI, 5925.3, estatutário, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES-1.07.NS.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, ao serviço ativo, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, lotando-o na Secretaria Municipal da Fazenda, no cargo de Agente Fiscal da Receita Municipal, de acordo com o Laudo R-02/10, de 06/04/2010, da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Art. 81, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Art. 11 do Decreto Municipal 13.620/02; CPF 014.710.740-72, PASEP 10042677561, através do Ato 189

de 26.4.10 (processo 1.50085.09.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, no período de 1º a 10.3.10, os efeitos da Portaria 1395 de 7.7.08, que concedeu a vantagem a seguir, em relação ao servidor, através da Portaria 447 de 10.3.10 (processo 1.8524.10.6).

NOME: MÁRCIO LUIS BLAETH TIMOTHEO MATRÍCULA: 539664/1
CARGO: Guarda municipal CÓDIGO: FV10304
LOTAÇÃO: SMDHSU
OBJETO: Gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais

CESSA EFEITOS, no período de 1º a 10.3.10, da Portaria 395 de 16.2.06, em relação ao servidor, através da Portaria 448 de 10.3.10 (processo 1.8524.10.6)

NOME: MÁRCIO LUIS BLAETH TIMOTHEO MATRÍCULA: 539664/1
CARGO: Guarda municipal CÓDIGO: FV10304
LOTAÇÃO: SMDHSU
OBJETO: Que o convocou para cumprir regime de tempo integral até UD

CESSA EFEITOS, nos períodos de 17 a 31.12.09, de 4 a 18.1.10 e de 21.1 a 2.2.10, da Portaria 1693 de 11.7.07, em relação à servidora, através da Portaria 592 de 26.3.10 (processo 1.7964.10.2).

NOME: MARILENE FERREIRA LIMA MATRÍCULA: 222930/2
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA10406
LOTAÇÃO: SMA
OBJETO: Que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível dois.

CESSA EFEITOS, no período de 4 a 18.1.10 da Portaria 308 de 27.11.03, em relação à servidora, através da Portaria 593 de 26.3.10 (processo 1.7964.10.2)

NOME: MARILENE FERREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 222930/2
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA10406
LOTAÇÃO: SMA
OBJETO: Que a convocou para cumprir regime de tempo integral até UD

CESSA EFEITOS, no período de 21.1 a 2.2.10 da Portaria 308 de 27.11.03, em relação à servidora, através da Portaria 595 de 26.3.10 (processo 1.7964.10.2).

NOME: MARILENE FERREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 222930/2
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA10406
LOTAÇÃO: SMA
OBJETO: Que a convocou para cumprir regime de tempo integral até UD

CESSA EFEITOS, no período de 3 a 30.3.10, em relação a LETÍCIA ORRIJO DA SILVA, 558865/5, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da Portaria 2340 de 3.12.09, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 649 de 30.3.10 (processo 1.11723.10.6).

CONCEDE à servidora, a contar de 8.8.01, através da Portaria 665 de 6.4.10 (processo 1.27459.09.8).

NOME: NOELI MARQUES MACHADO MATRÍCULA: 68590/4
CARGO: Recepcionista CÓDIGO: AA10804
LOTAÇÃO: SMS
OBJETO: Gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 110, inciso X, combinado com art. 72, da Lei 6309/88 e Lei 7565/95.

CONVOCA, no período de 1º a 10.3.10, através da Portaria 449 de 10.3.10 (processo 1.8524.10.6).

NOME: MÁRCIO LUIS BLAETH TIMOTHEO MATRÍCULA: 539664/1
CARGO: Coordenador CÓDIGO: 11270001
LOTAÇÃO: SMDHSU
OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva
BASE LEGAL: Artigo 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88; Artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III LC 133/85

CONVOCA, no período de 4 a 18.1.10, através da Portaria 594 de 26.3.10 (processo 1.7964.10.2).

NOME: MARILENE FERREIRA LIMA MATRÍCULA: 222930/2

CARGO: Coordenador CÓDIGO: 11270001
LOTAÇÃO: SMA
OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva
BASE LEGAL: Artigo 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88; Artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III LC 133/85

CONVOCA, no período de 21.1 a 2.2.10, através da Portaria 596 de 26.3.10 (processo 1.7964.10.2).

NOME: MARILENE FERREIRA LIMA MATRÍCULA: 222930/2
CARGO: Coordenador CÓDIGO: 11270001
LOTAÇÃO: SMA
OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva
BASE LEGAL: Artigo 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88; Artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III LC 133/85

CONVOCA, de 3 a 30.3.10, LETÍCIA ORRIJO DA SILVA, 558865/5, gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, 41, através da Portaria 650 de 30.3.10 (processo 1.11723.10.6).

CONVOCA, a contar de 15.3.10, o servidor, através da Portaria 655 de 31.3.10 (processo 1.12507.10.5).

NOME: LUCIDIO VALLS FERREIRA DA GAMA MATRÍCULA: 996443
CARGO: Assessor especialista CÓDIGO: 21260001
LOTAÇÃO: GP
OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.11.
BASE LEGAL: Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88; Arts. 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85

CONVOCA, a contar de 15.3.10, a servidora, através da Portaria 656 de 31.3.10 (processo 1.12508.10.1).

NOME: LONISE GERSTNER MATRÍCULA: 996418
CARGO: Gestor C CÓDIGO: 11260010
LOTAÇÃO: GP
OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.11.
BASE LEGAL: Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88; Arts. 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85

CONVOCA os servidores conforme relação a seguir para prestar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985, artigo 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 57 e 58, através da Portaria 666 de 7.4.10 (processo 1.12760.10.2).

Matr	Servidor	A contar de
393270/1	ANA HELENA SOUZA BIRNFELD	01/03/10
442036/2	CARLA GIOVANNA L. CARDARELLO	27/11/09
180510/2	CLAUDIA ROSI ANTUNES STEFFENS	01/03/10
261327/1	MARGA MAURIANE Z. GIACOBO	01/03/10
263634/1	ROBERTO MENA DUTRA	01/03/10

MODIFICA, quanto ao período, que passa a ser de 17 a 31.12.09, em relação a, através da Portaria 539 de 26.3.10 (processo 1.7964.10.2).

NOME: MARILENE FERREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 222930/2
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA10406
LOTAÇÃO: SMA
OBJETO: A Portaria 140 de 20/01/2010 que cessou os efeitos da Portaria 308 de 27/11/2003 que a convocou para cumprir RTI até UD

MODIFICA, quanto ao período, que passa a ser de 17/12/2009 a 31/12/2009, em relação a, através da Portaria 540 de 26.3.10 (processo 1.7964.10.2).

NOME: MARILENE FERREIRA LIMA MATRÍCULA: 222930/2
CARGO: Coordenador CÓDIGO: 11270001
LOTAÇÃO: SMA
OBJETO: Os efeitos da Portaria 89 de 20/01/2010 que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva
BASE LEGAL: Artigo 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88; Artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III LC 133/85:

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como Sindicante o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, matrícula 33320.0, e como Secretária a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, matrícula 27319.6, ambos da Comissão Permanente de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.003516.10.5 de acordo com o artigo 222 da LC 133/85, através da Portaria 81 de 26.4.10.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, 105330, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de apoio a inspeção e contratos, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular, LETICIA FROTA ESPINDOLA, 119353, de 6.4.10 a 20.4.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 658 de 9.4.10 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de telefonia, do Serviços Gerais, durante o impedimento da titular, ISOLINA PAULA DOS ANJOS, 719162, de 29.3.10 a 1.4.10, por licença para tratamento familiar, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 659 de 9.4.10 (processo 3.5458.09.9).

DESIGNA DOCELIRA GOMES DIAS, 705047, telefonista, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviços Gerais, durante o impedimento do titular, CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327, de 29.3.10 a 1.4.10, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 660 de 9.4.10 (processo 3.5458.09.9).

DESIGNA MAURÍCIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481, assistente administrativo, para exercer a função de coordenador da parte administrativa do estágio curricular do DMAE, a contar de 15.3.10, com base no artigo 7º do Decreto Municipal 15.134/06, através da Portaria 664 de 12.4.10 (processo 3.4021.08.8).

DESIGNA VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES, 455882, assessor para assuntos jurídicos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento da titular, PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367, de 22.4.10 a 6.5.10, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 666 de 13.4.10 (processo 3.3.10.7).

DESIGNA RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539, assistente administrativo, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 03.3749.09.6 e RUTH OURIQUE FEIJÓ, 728552, como Secretária, a contar de 19.4.10, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 667 de 13.4.10 (processo 3.3749.09.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, 678755, assistente social, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Pesquisa Sócio-econômica, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603004, durante o impedimento da titular DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775, sociólogo, por motivo de férias, no período de 01.3.10 a 20.3.10, através da Portaria 154 de 12.4.10 (memo 63/10-CTS).

DESIGNA LUCIANE SCHEUFLER, 678720, assistente social, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento da titular CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, 678755, assistente social, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 1.3.10 a 20.3.2010, através da Portaria 155 de 12.4.10 (memo 23/10-CTS).

CONCEDE a NEUSA CASELANI PAULA, 675043, assistente administrativa, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17/03/10, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 156 de 14.4.10 (processo 4.1565.10.9).

PRORROGA, de 01.05.10 a 29.6.10, a Portaria 97 de 24.2.10, que designou LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, arquiteto, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta, para fiscalizarem a execução de obras de infra-estrutura no loteamento à Av. Protásio Alves, 9099, responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., C. 2/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, nível 4, através da Portaria 157 de 15.4.10 (memo 042/10-COB).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização para o afastamento do Município de MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR, 80867.5, Diretor Técnico, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do V Seminário de Formação de Conselheiros Tutelares e de Direitos da Meso Região Sudeste do Estado do Pará, que acontecerá na cidade de Belém/PA, no período de 19.04.2010 a 22.04.2010, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/85 e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 182/10, de 14.04.2010. (Ofício P/110-10)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico, durante o período de 11.03.2010 a 25.03.2010,

ao servidor MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Acolhimento Noturno, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 185/10, de 14.04.2010. (Memo 023-10 CAN)

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 15% aos servidores a seguir relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 186/10, de 14.04.2010.

Matr.	Servidor	Início	Concessão	Vínculo
76090.3	DARCY JOSÉ DOS SANTOS	08.03.1995	04.03.2010	Efetivo
76098.8	LIEGE APARECIDA LINCK DE OLIVEIRA	13.03.1995	08.03.2010	Efetivo
26046.3	MÁRCIA REGINA SALVÁ BOECKEL	14.03.1995	09.03.2010	Efetivo
76099.0	ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	14.03.1995	09.03.2010	Efetivo
17715.8	ROSANE DIAS FERNANDES	14.03.1995	12.03.2010	Efetivo
76104.0	LUCIANO JOSÉ DE MELLO	21.03.1995	17.03.2010	Efetivo
76107.5	JOSÉ RODINEI GEIB	03.04.1995	29.03.2010	Efetivo
51985.9	OSMAR RODIGHIERI	03.04.1995	29.03.2010	Efetivo
76103.8	ELIZABETH ALLEN CHAVES	21.03.1995	16.03.2010	Efetivo
76097.6	ADEMAR PIELKE	13.03.1995	11.03.2010	Efetivo
27596.0	MIRIAM MACHADO PARANHOS	16.03.1995	11.03.2010	Efetivo
75999.8	MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	15.03.1995	10.03.2010	Efetivo

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados a seguir, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/87, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e Lei 7.577, de 02/01/95, através da Portaria 187/10, de 14.04.2010.

Matr.	Servidor	Início	Concessão	Vínculo
76099.0	ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	15.03.2007	14.03.2010	Efetivo 05
76090.3	DARCY JOSÉ DOS SANTOS	19.03.2007	18.03.2010	Efetivo 05
76103.8	ELIZABETH ALLEN CHAVES	22.03.2007	21.03.2010	Efetivo 05
76098.8	LIEGE APARECIDA LINCK DE OLIVEIRA	14.03.2007	13.03.2010	Efetivo 05
76104.0	LUCIANO JOSE DE MELO	01.04.2007	31.03.2010	Efetivo 05
29046.3	MÁRCIA REGINA SALVÁ BOECKEL	15.03.2007	14.03.2010	Efetivo 05
75999.8	MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	15.03.2007	15.03.2010	Efetivo 05
28022.0	MARIA CRISTINA WEILER	05.03.2007	04.03.2010	Efetivo 06
27596.0	MIRIAM MACHADO PARANHOS	17.03.2007	16.03.2010	Efetivo 05
76082.4	SANGES MARIA MARTINS	15.03.2007	14.03.2010	Efetivo 05

CONCEDE Triênio aos empregados públicos relacionados a seguir, a contar da respectiva data, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 188/10, de 14.04.2010.

Matr.	Servidor	Início	Concessão	Vínculo
75968.8	ÂNGELO GIBRAIL RIBEIRO	29.03.2007	28.03.2010	CLT 07
22863.4	CELINA CRISTINA VERDUM CABRALES	19.03.2007	18.03.2010	CLT 10
75932.9	FERNANDO ROGÉRIO RIBEIRO MACIEL	27.03.2007	26.03.2010	CLT 08
75931.7	JUCEMARA SILVA BELTRAME	18.03.2007	17.03.2010	CLT 08
8912.9	LUIZ GUSTAVO PEREIRA	19.03.2007	18.03.2010	CLT 08
75927.5	NARA BEATRIZ DE SOUZA PEREIRA	22.03.2007	21.03.2010	CLT 08
75933.0	NÚBIA APARECIDA GUIMARÃES DE FERNANDES	26.03.2007	25.03.2010	CLT 08
75839.8	MARIA LUCILA PERES MOREIRA	11.03.2007	10.03.2010	CLT 10
75802.9	WALDIR CARLOS OLIVEIRA CARDIA	25.02.2007	06.03.2010	CLT 10
75924.0	JOSÉ LUIZ DA SILVA FEIJÓ	20.09.2007	13.03.2010	CLT 08

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados a seguir, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 189/10, de 14.04.2010.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Vínculo
26046.3	MÁRCIA REGINA SALVÁ BOECKEL	14.03.2005	13.03.2010	Efetivo 03
76098.8	LIEGE APARECIDA LINCK DE OLIVEIRA	14.03.2005	13.03.2010	Efetivo 03
76099.0	ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	14.03.2005	13.03.2010	Efetivo 03
76437.4	RUTH MARIA DE JESUS AMARAL D'AMORIM	17.03.2005	16.03.2010	Comis- sionado
76085.0	TELMA ALVES FOGLIATO	18.03.2005	17.03.2010	Efetivo 01
76101.4	ALMADIVA GOMES DO VALLE	20.03.2005	19.03.2010	Efetivo 03
76103.8	ELIZABETH ALLEN CHAVES	21.03.2005	20.03.2010	Efetivo 03
30419.3	MARIA LUIZA GIL CORRÊA	28.06.1999	22.03.2010	Efetivo 03
76440.4	DULCE HELENA COELHO DE SOUZA LIMA	01.04.2005	31.03.2010	Comis- sionado

CONVOCA, durante o período de 11.03.2010 a 25.03.2010, o servidor MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Acolhimento Noturno, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 184/10, de 14.04.2010. (Memo 023-10 CAN)

FAZ CESSAR, somente em relação ao servidor EGONCURT SCHERBAUM, 76225.0, Monitor, a contar de 05.04.2010, os efeitos da Portaria 130/00, de 09.06.2000, que convocou diversos para cumprirem Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 181/10, de 12.04.2010. (processo 007.000651.10.9)

MODIFICA a Portaria 155/10, que suspendeu os efeitos da Portaria 024/07, que convocou o servidor MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, relativamente ao período, que passa a ser de 03.05.2010 a 17.05.2010, e não como constou, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 169/10, de 07.04.2010. (Memo 134-0 AATA)

MODIFICA a Portaria 156/10, de 25/03/10, que convocou MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Sul/Centro Sul, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, relativamente ao período, que passa a ser de 03.05.2010 a 17.05.2010, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 170/10, de 07.04.2010. (Memo 134-10 AATA)

MODIFICA a Portaria 157/10, de 25/03/10, que suspendeu em relação ao servidor MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 073/2006, que concedeu a contar de 01/03/06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, relativamente ao período, que passa a ser de 03.05.2010 a 17.05.2010, e não como constou, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.351, de 03.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 171/10, de 07.04.2010. (Memo 134-10 AATA)

MODIFICA a Portaria 158/10, de 25/03/10, que concedeu Gratificação de Incentivo Técnico a MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Sul/Centro Sul, relativamente ao período, que passa a ser de 03.05.2010 a 17.05.2010, e não como constou, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 172/10, de 07.04.2010. (Memo 134-10 AATA)

SUSPENDE, durante o período 11.03.2010 a 25.03.2010, os efeitos da Portaria 276/03, que convocou o servidor MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 183/10, de 14.04.2010. (Memo 023-10 CAN)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.52231.09.7 - Defere, em 15.4.10, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais apresentada por MAURICIO MOREIRA, 96323.1/01, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.53096.09.6 - Indefere, em 1º.4.10, o pedido de concessão de gratificação de quebra de caixa à servidora ADRIANA NUNES PALTIAN, matrícula 33114.7/1, administradora, Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 1.57234.09.4 - Indefere, em 13.4.10, o pedido de abono da falta em plantão (cód. 10), do dia 11/11/2009, apresentado por ANTONIO CLETO AGUIAR AQUINO, matrícula 26894.2/01, guarda municipal, da SMDHSU, com base no pronunciamento da EPM/GSSM/SMS, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 013/95, alterada pela Ordem de Serviço 001/00.

Processo 1.4513.10.0 - Indefere, em 15.4.10, o pedido de abono da falta em plantão (cód. 10), do dia 31/12/2009, apresentado por JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO, matrícula 80877.8/01, guarda municipal, da SMDHSU, com base no pronunciamento da EPM/GSSM/SMS.

Processo 1.6695.10.8 - Indefere, em 13.4.10, a solicitação de ressarcimento de vale-transporte apresentada por LUANA FERREIRA DA LUZ, 98173.7/01, estagiária, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por ausência de suporte fático.

Processo 1.13222.10.4 - Indefere, EM 15.4.10, o pedido de conversão em pecúnia de licença-

prêmio de JOÃO LEONES RODRIGUES DE MATOS, matr. 123071/1, ex-servidor do DEP, com base no Parecer 994/PGM.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.13885.10.3 - Defere o pedido de redução de carga horária para o 1º período do ano letivo de 2010, efetuado pela servidora MARIA DE FÁTIMA GARSKE PONTES, assistente administrativo, 255054/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”. da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.43869.09.2 - Defere, em 30.3.10, o pedido de redução de carga horária para estudo apresentado pelo servidor PAULO RICARDO CORRÊA BERNARDES, 301325, guarda municipal, no segundo semestre de 2009 e primeiro semestre de 2010, para frequentar aulas do curso de Administração, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul Local, não excedendo 10 horas semanais, conforme artigo 90, inciso III, alínea b, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9920.10.2 - Defere, em 9.4.10, o pedido de redução da carga horária para estudo apresentado pelo servidor SILVIO CÉSAR DA SILVA, 551743, guarda municipal, no primeiro semestre de 2010, para frequentar aulas do curso de Ciências Sociais, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, não excedendo 10 horas semanais, conforme artigo 90, inciso III, alínea b, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10297.10.3 - Defere, em 9.4.10, o pedido de redução de carga para estudo horária para estudo apresentado pelo servidor EDY CARLOS CARDOSO, 539792, guarda municipal, no primeiro semestre de 2010, para frequentar aulas do curso de Ciências Contábeis na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, não excedendo a 10 horas semanais, conforme artigo 90, inciso III, alínea b, da Lei Complementar 133 de 31.12.85

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.3040.09.7 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas do Curso de Direito, na faculdade de Direito de Porto Alegre - IPA, no 1º semestre de 2010, apresentado por ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA, 679279, guarda municipal, lotado na Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, no limite máximo de 10hs Semanais, atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente

Processo 4.109.10.0 - Indefere, em relação ao servidor AIRTON CARLOS FATTORI, 674397, assessor administrativo, o pedido de concessão de Abono de Permanência, por não fazer jus, de acordo com o determina a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03 por não ter implementado o direito a aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 4.678.10.4 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas do Curso de Técnico em Eletroeletrônica, módulo I, na Escola de Educação Profissional SENAI-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, de Porto Alegre - no 1º semestre de 2010, apresentado por GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY, 676280, guarda municipal, lotado na Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, no limite máximo de 10hs Semanais, atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 9.979.10.4 - Indefere, em 15.4.10, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JUVENAL BERNARDES, formulado por CECÍLIA FERNANDES PINTO, por falta de amparo legal.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.176, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Porto Alegre Futebol Clube Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de

16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Porto Alegre Futebol Clube Ltda., nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, alterada pela Resolução nº 2.163, de 14 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 DE ABRIL DE 2010.

NELCIR TESSARO, Presidente.

Registre-se e publique-se:
BERNARDINO VENDRUSCOLO, 1º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.177, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

Concede a Comenda Porto do Sol ao professor de dança Edison Luiz Lopes Garcia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol ao professor de dança Edison Luiz Lopes Garcia, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, alterada pela Resolução nº 2.163, de 14 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 DE ABRIL DE 2010.

NELCIR TESSARO, Presidente.

Registre-se e publique-se:
BERNARDINO VENDRUSCOLO, 1º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.178, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

Concede o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Valdemar Marcos dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Valdemar Marcos dos Santos, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, alterada pela Resolução nº 2.163, de 14 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 DE ABRIL DE 2010.

NELCIR TESSARO, Presidente.

Registre-se e publique-se:
BERNARDINO VENDRUSCOLO, 1º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RETIFICAÇÃO AVISO 5/10

Reticando o AVISO 5/10 informamos que o SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, atendendo a solicitação protocolizada nesta Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., e no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo CARREFOUR (e não PARTENON, como constou), e observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição para supervisor de DIRCEU ARAUJO DA VEIGA, do táxi prefixo 4863.

Porto Alegre, 12 de abril de 2010.

ROMANO TADEU DA SILVEIRA BOTIN,
Secretário Municipal dos Transportes.

Legislativo Pessoal

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

NOMEIA, em comissão, LUCAS SILVA BRIZOLA, matr. 4843.9, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.180, de 05.04.10 (Proc. 1321/10).

NOMEIA, em comissão, FABIANO VARGAS MACIEL, matr. 5117.7, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 07.04.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.226, de 12.04.10 (Proc. 1439/10).

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 05.04.2010, da Portaria nº 689, de 29.12.2009, que determinou a ROSIMERI DA SILVA CHAVES, matrícula nº 2033-5, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre Grau Médio (20%), a contar de 22.12.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 204, de 16.04.2010.

CESSA EFEITOS, a contar de 15.04.2010, da Portaria nº 198, de 09.04.2010, que designou o funcionário ROMEU VICTOR COSTA, matrícula nº 2333-9, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete de Diretoria, código 2.2.2.6, a contar de 30.03.2010 e enquanto perdurasse o impedimento de Hailton Terra de Jesus, matrícula nº 1071-6, em licença-saúde, conforme Portaria nº 207, de 20.04.2010.

CESSA EFEITOS, a contar de 15.04.2010, da Portaria nº 199, de 09.04.2010, que convocou o funcionário ROMEU VICTOR COSTA, matrícula nº 2333-9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Portaria nº 208, de 20.04.2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA FABIANO VARGAS MACIEL, matrícula nº 5117-7, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 07.04.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 201, de 12.04.2010 (Processo nº 1439/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, matrícula nº 2670-4, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para prestar atividade prevista no artigo 45 da LM 5811/86, a contar de 18.08.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 209, de 20.04.2010 (Processo nº 3621/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONCEDE A CARLOS FERNANDO ARAGONEZ DE VASCONCELLOS, matrícula nº 2346-3, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 01.07.2010, conforme Portaria nº 206, de 19.04.2010 (Processo nº 1480/10).

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 25/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre para 2009 das seguintes entidades:

- Associação Cristã Feminina;
- Associação Comunitária Murialdo, com necessidade de adequação do estatuto;
- Associação de Moradores do Conjunto Residencial João Pessoa;
- ONG Parceiros Voluntários;
- Centro Cultural James Kulisz;
- Centro de Reabilitação Vita, com necessidade de maior participação nas reuniões da CORAS;
- Centro Evangélico Universitário de Porto Alegre – CEUPA.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de abril de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 28/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o desconveniente na modalidade Casa Lar com a entidade Casa da Criança Algodão Doce.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de abril de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 29/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o desconveniente na modalidade SASE – 80 metas, com a entidade Associação de Moradores do Conjunto Residencial João Pessoa, por desistência da entidade.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de abril de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 30/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o conveniente na modalidade SASE com as entidades abaixo referidas, em substituição à Associação de Moradores do Conjunto Residencial João Pessoa, que desistiu do convênio:

- Instituto Espírita Amigo Germano – 60 metas;
- CEDEL – Comunidade Evangélica de Porto Alegre – 20 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de abril de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 31/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO os Pareceres da Fundação de Assistência Social e Cidadania e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

APROVAR para o ano de 2010 a renovação dos Convênios na modalidade de “Abrigagem de Crianças e Adolescentes” entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e as entidades constantes do Quadro Anexo a esta Resolução, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de abril de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 31/10

Entidade	Unidade	Região	Metas Conveniadas
ASA - Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul	Casa de Passagem Intercap	Partenon	55
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	Abrigo João Paulo II	Partenon	25
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	Abrigo João Paulo II	Partenon	21
Lar de São José		Centro	5
Lar de São José		Centro	15
S.O.S. - Casas de Acolhida	Bairro Jardim Floresta	Noroeste	25

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de abril de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 32/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2010 a renovação do convênio na modalidade “Abrigagem de Idosos” entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e as entidades abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- Amparo Santa Cruz Orionópolis-Independentes - Glória-15 metas;
- Lar da Amizade– Independentes- Centro Sul- 15 metas;
- SPAAN - Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados- Independentes- Centro Sul- 15 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de abril de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 33/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2010 a renovação do convênio na modalidade “Abrigo” entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e a entidade abaixo:

- Lar Esperança de Porto Alegre – Região Nordeste – 20 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de abril de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 34/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2010 a renovação do convênio na modalidade “Abrigo para Mulheres” entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e a entidade abaixo:

- Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher – Abrigo Casa Lilás - Região Leste – 20 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de abril de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 35/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2010 a renovação do convênio na modalidade “Abrigo Residencial” entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e a entidade abaixo:

- Amparo Santa Cruz Orionópolis - Núcleo Partenon – 36 metas;
- Amparo Santa Cruz Orionópolis - Núcleo Partenon ;
- Amparo Santa Cruz Orionópolis - Núcleo Partenon – Glória.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de abril de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 36/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 352/95,

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2010 a renovação do convênio na modalidade “Abrigo População Adulta” entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e a entidade abaixo:

- Associação Educacional e Beneficente Emanuel – Região Noroeste.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de abril de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 37/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

APROVAR para o ano de 2010 a renovação dos Convênios na modalidade de “Ação Continuada – Abrigagem de Idosos” entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e as entidades constantes do Quadro Anexo a esta Resolução, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de abril de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

Entidade	Modalidade	Região	Metas Conveniadas
Amparo Santa Cruz Orionópolis	Dependentes	Glória	6
Amparo Santa Cruz Orionópolis	Independentes	Glória	26
Centro de Reabilitação Vita	Dependentes	Lomba Pinheiro	do 29
Centro de Reabilitação Vita	Independentes	Lomba Pinheiro	do 6
Sociedade Humanitária Padre Cacique	Dependentes	Centro	81
Sociedade Humanitária Padre Cacique	Independentes	Centro	67
SPAAN - Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados	Dependentes	Centro Sul	112
SPAAN - Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados	Independentes	Centro Sul	61

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de abril de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 38/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO os Pareceres da Fundação de Assistência Social e Cidadania e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

APROVAR para o ano de 2010 a renovação dos Convênios na modalidade de “Ação Continuada – Abrigagem” entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e as entidades constantes do Quadro Anexo a esta Resolução, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de abril de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 38/10

Entidade	Unidade	Região	Metas Conveniadas
Ação Social de Fé		Norte	16
ADRA - Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência Social	Casas Lar 2	Centro-Sul	16
Aldeias Infantis S.O.S. do Brasil		Norte	61
ASA - Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul	Casa de Passagem Intercap	Partenon	42
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	Abrigo Paulo II	João Partenon	46
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	Abrigo Paulo II	João Partenon	8
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	Pérolas Calabrianas	Glória	8
Lar de São José		Centro	20
S.O.S. - Casas de Acolhida		Noroeste	28

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de abril de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RE-RATIFICAÇÃO DA COOPERATIVA SOCIAL DE PRODUÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTO ALEGRE LTDA, NIRE 43400009388 de 09/01/1996 CNPJ 01.213.237/0001-13

O PRESIDENTE da Coopersocial em cumprimento as disposições estatutárias, convoca os associados, nos termos dos artigos 21 e 23 do estatuto social, para a Assembléia Geral Extraordinária de Re-ratificação que se realizará na rua Sta. Terezinha 711, no dia 28 de maio de 2010, às 15h em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, às 16h em segunda convocação, com metade dos sócios mais um, às 17h em terceira e última convocação com no mínimo 10 cooperados, para ratificarem os atos e deliberações da Assembléia Geral Ordinária ocorrida em 17 de janeiro de 2010, com a seguinte ordem do dia:

-Eleição dos membros do Conselho administrativo e sua diretoria, e conselho fiscal para o biênio de 2010/2011.

-Nota: Para efeitos legais e estatutários, declara-se que nesta data o número total de associados é 150 pessoas.

Porto Alegre, 23 de abril de 2010.

VINICIUS RAMOS PEREIRA DA COSTA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CLAUDIO LUIZ V.M. DE ALBUQUERQUE, CNPJ 93.393080/0001-73 e Inscrição Municipal 9583327, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 100, sem uso, e do Livro do ISSQN nº 01, sendo registrada ocorrência sob nº 6485/2010, em 27/04/2010, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 27 de abril de 2010.

CLAUDIO LUIZ V. M. DE ALBUQUERQUE

EDITAIS
TOMADA DE PREÇOS 2/10
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Uniformes

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedoras as seguintes empresas:

MM CONFECÇÕES LTDA. no item: 16;

BOMBONATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. nos itens: 5, 7 e 22;

FRANCISCO E.A. FONTE LTDA. nos itens: 2, 3, 4, 8, 9, 17 e 20;

MATEFI COMERCIAL LTDA. no item: 19;

WOOLUÊ CONFECÇÕES LTDA. EPP. nos itens: 10, 11, 12 e 13;

CLÁUDIA THOMAS DE MELLO E CIA LTDA. nos itens: 18 e 21;

Foram desclassificadas as seguintes propostas:

MM CONFECÇÕES LTDA.: Itens 8 e 9;

RIOLFI CONFECÇÕES LTDA.: Item 13;

FRANCISCO E. A. FONTE: Itens 5, 6, 10 e 11;

EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. Itens 14 e 15;

WOOLUÊ CONFECÇÕES LTDA. EPP. Itens 8 e 9;

PRIFORME, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE CONFECÇÕES LTDA. itens 2, 3, 8, 9, 20 e 21;

CLÁUDIA THOMAS DE MELLO E CIA LTDA. item 15.

Por não restarem propostas classificadas para os itens 6, 14 e 15, foi declarada fracassada a licitação para esses itens e declarada deserta para os itens 1, 23, 24, 25 e 26.

Com base no art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, fica aberto o prazo de 08 dias úteis para a apresentação de novas propostas e novas amostras para os itens 6, 14 e 15, escoimadas das causas de desclassificação, exclusivamente pelas licitantes que cotaram os referidos itens.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, em não havendo recursos fica, desde já, marcada para o dia 14 de maio de 2010, às 14h, a sessão de abertura dos envelopes contendo as novas propostas apresentadas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51-3289-4290, fax 51- 3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO 2º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO 5/08

MODALIDADE: Convite 32/07, Processo 008.007200.07.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Central Médica de Prevenção Ltda. CNPJ 88.578.158/0001-94

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores, conforme previsto nas Cláusulas Quarta e Quinta do instrumento original.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 6.693,00.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO 9/2000

MODALIDADE: Concorrência 3/99

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Primeira Estacionamentos Ltda., CNPJ 52.024.452/0001-07

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da concessão, em função de ações judiciais que suspenderam sua vigência no início do ajuste.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 64 dias, passando a ter vigência até 28 de junho de 2010.

VALOR: Ficam mantidos os valores do contrato.

BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, V, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo – Financeira.

DISPENSA
LICITAÇÃO 27/10
PROCESSO: 008.002100.10.0

OBJETO: Curso Furukawa Data Cabling System.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Education Tecnologia da Informação Ltda.

VALOR TOTAL: R\$1.950,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.


RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 103/10
PROCESSO 001.006951.10.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ITENS: 1, 8.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. - ITEM: 2.

ITENS DESERTOS: 3, 4, 5, 6, 7.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Porto Alegre, 27 de abril de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 142/10 – PROCESSO 001.012730.10.6 para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 10 de maio de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consul-

tas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO
ELETRÔNICO
DE SERVIÇO 23/10
PROCESSO 001.010554.10.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo “Menor Preço

Global", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica visando a locação de duas cabines sanitárias químicas (sanitários), uma masculina e outra feminina, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 de maio de 2010, às 14h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO DE SERVIÇOS 7/10

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: AIRTON RENATO RIBEIRO PINTO - ME

OBJETO: Contrato tem por objeto prestação de serviços de impressão gráfica, editoração gráfica e digital e arte final do boletim epidemiológico de informação da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão 7/10

PROCESSO 001.001227.10.6

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0305.0130.3390.39

VALOR TOTAL: R\$ 6.428,00

Porto Alegre, 26 de abril de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RETIFICAÇÃO

REF. EDITAL 1/10

ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS

A ÁREA DE PATRIMÔNIO da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que a data de Abertura da Concorrência 1/10, Alienação de Imóveis Próprios Municipais por Compra e Venda, conforme processo 001.009316.10.8, será no dia 1º de junho de 2010 e não como constou no Edital 1/10 da Internet. (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao>).

Porto Alegre, 29 de abril de 2010.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS, Presidente da Comissão de Licitações e Gestor da Área de Patrimônio.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 12/10

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Pneus, Câmaras e Acessórios, obtidos através do Pregão Eletrônico 12/10, Processo 001.000212.10.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

BELLENZIER PNEUS LTDA, CNPJ: 73.730.129/0009-86
AV. A. J. RENNERT, 200 – PORTO ALEGRE / RS
25 de março de 2010 até 24 de março de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1023019	Pneu 10.00 x 20, 16 lonas (carga h), borrachudo, índice de carga 146/143, código de velocidade j, uso eixo tração, uso com câmara.	Goodyear / Mod. Conquistador	PC	720,00
1023043	Pneu 10.00 r20, 16 lonas (carga h), índice de carga 146/143, código de velocidade l, uso eixo direcional ou livre, uso com câmara.	Goodyear / Mod. Ks 461	PC	773,00
1023191	Pneu 165/70 r 13, 06 lonas (carga c), índice de carga 79, código de velocidade t, uso eixo direcional ou livre, uso sem câmara.	Goodyear / Mod. Kelly 4 Lonas	PC	98,90
1023316	Pneu 185 r14, 08 lonas (carga d), com índice de carga 102/100, código de velocidade s, uso sem câmara.	Goodyear / Mod G-32	PC	180,00
1023381	Pneu 215/80 r16 lt, 08 lonas (carga d), com índice de carga 120/116, código de velocidade r, uso sem câmara.	Goodyear / Mod. R/S 107 R	PC	274,00
1044502	Pneu 275/80 r 22.5, 16 lonas (carga h), liso, índice de carga 148/145, código de velocidade m, uso eixo direcional ou livre, uso sem câmara.	Goodyear / Mod Kelly Ks 461	PC	924,00
1071562	Pneu 1000 x 20 - 16 lonas, radial.	Goodyear / Mod Ks 461	PC	760,00
1071570	Pneu traseiro, 10.00 x 20, 16 lonas, radial, borrachudo, com câmara e protetor de câmara.	Goodyear / Tortuga / Qbom / Vipal Mod. Ks481	PC	913,00

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ: 45.987.005/0001-98
AV. ANTON VON ZUBEN, 2155 – CAMPINAS / SP
9 de abril de 2010 até 8 de abril de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1050558	Pneu 205/75 r 16, 10 lonas (carga e), liso, índice de carga 103/111, código de velocidade q, uso eixo direcional ou livre, uso sem câmara.	Goodyear / Mod G 32	PC	329,75

COMERCIAL DE PNEUS KÖHLER LTDA, CNPJ: 87.758.348/0002-01
AV. CEARÁ, 1007 – PORTO ALEGRE / RS
27 de março de 2010 até 26 de março de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1023365	Pneu 195/75 r 16, 06 lonas (carga c).	Goodyear / Mod. G32	PC	268,00

DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA, CNPJ: 07.262.218/0001-63
RUA ERNESTO DE CASTRO, 225 – SÃO PAULO / SP
19 de abril de 2010 até 18 de abril de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1022987	Pneu 7.00 x 16 diagonal, 10 lonas (carga e), índice de carga 113/112, código de velocidade l, uso eixo direcional ou livre, uso com câmara.	Pirelli / Mod. CT 52	PC	229,90
1023001	Pneu 10.5/65 x 16, 10 lonas (carga e), uso eixo direcional, para retroescavadeira, uso com câmara.	Pirelli / Mod RA 28	PC	463,10
1023027	Pneu 10.00 x 20, 16 lonas (carga h), diagonal liso, índice de carga 146/143, código de velocidade j, uso eixo direcional ou livre, uso com câmara.	Pirelli / Mod. CT 65	PC	667,00
1023258	Pneu 175 r 14, sem câmara.	Pirelli / Mod. Citnet	PC	201,60
1023696	Pneu 8.5 r17.5, 12 lonas (carga f), com índice de carga 121/120, código de velocidade m, uso sem câmara.	Pirelli / Mod MC 45 / Med. 215 / 75R 17,5	PC	550,00
1023720	Pneu 9.00 x 20, 14 lonas (carga g), liso, índice de carga 140/137, código de velocidade j, uso direcional ou livre, uso com câmara.	Pirelli / Mod CT 65	PC	494,00
1071661	Pneu radial 205 x 75 x 14.	Pirelli / Mod Chrono	PC	268,20
1071695	Pneu 10.5/65 x 16, desenho cidade, para retro case 580l.	Pirelli / Mod. RA28	PC	463,10

IRMÃOS FLACH LTDA, CNPJ: 08.774.832/0001-77
ABC, 300 – BOA VISTA DO BURICÁ / RS
30 de março de 2010 até 29 de março de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1022565	Câmara de ar para pneu 14.00 x 24.	Magnun	PC	119,00
1022623	Câmara de ar para pneu 175 x 70 r-13.	BBW	PC	15,70
1022714	Câmara de ar p/ pneu 7.00 x 35, para kombi.	BBW	PC	20,00
1022730	Câmara de ar para pneu 700 x 16, válvula longa.	BBW	PC	27,45
1022763	Câmara de ar para pneu 735 x 14.	BBW	PC	19,85
1022854	Câmara de ar p/ pneu 175 x 25.	JFF	PC	148,00
1022862	Câmara de ar para pneu 235 x 25.	JFF	PC	324,50
1023118	Pneu 14.00 x 24, 12 lonas (carga f), classificação g2, para motoniveladoras, uso com câmara.	West Lake	PC	1.359,00
1023274	Pneu 175/65 r 14, 06 lonas (carga c), índice de carga 90/88, código de velocidade t, uso eixo direcional ou livre, uso sem câmara.	Funsa	PC	131,90

1023340	Pneu 185/65 r14, sem câmara.	Funsa	PC	134,50
1023399	Pneu 225/70 r15, 08 lonas (carga d), com índice de carga 100, código de velocidade r, uso sem câmara.	Nexxen	PC	284,00
1023415	Pneu 235 x 25, 16 lonas (carga h).	Chao Yang	PC	3.950,00
1023506	Pneu 650 x 16, 06 lonas (carga c), liso.	Maggion	PC	177,00
1023605	Pneu 7.50 x 16, 10 lonas (carga e) liso, índice de carga 116/114, código de velocidade l, uso eixo direcional ou livre, uso com câmara.	Axxen	PC	259,00
1023613	Pneu 750 x 16, 10 lonas (carga e), borrachudo.	Axxen	PC	275,00
1023662	Pneu 750 x 16, 10 lonas (carga e) frisado para trator. Indicar marca.	Maggion	PC	310,00
1023787	Protetor para pneu 11.00 x 22.	Krubber	PC	13,65
1023811	Protetor para pneu 750 x 16.	Krubber	PC	8,98
1044718	Pneu 900 x 16, tipo implemento, carga e (10 lonas), banda de rodagem com 4 sulcos longitudinais de igual profundidade referente ao plano do semi círculo externo da banda de rodagem.	Maggion	PC	400,00
1059765	Protetor para pneu 900 x 20.	Krubber	PC	14,97
1071547	Pneu traseiro, 17,5 x 25, 12 lonas, para retroescavadeira case 580 l.	West Lake	PC	2.163,00
1071596	Pneu 560x15, com câmara, para fusca.	Maggion	PC	123,50
1071604	Câmara ar para pneu 10.00x20 (válvula metálica curva 90 graus com 5 polegadas de comprimento).	BBW	PC	51,99
1071612	Protetor para pneu 23.5x25.	Krubber	PC	84,99

LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.678.428/0001-13
AV. GENERAL OSÓRIO, 1087, D – CHAPECÓ / SC
5 de abril de 2010 até 4 de abril de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1023266	Pneu 175 x 25, 12 lonas (carga f).	Taishan / Mod G2	PC	1.710,00
1023373	Pneu 215/75 r 17.5, liso.	Linlong /Mod LLF 86	PC	385,70
1071620	Pneu 17.5 x 25, 12 lonas.	Taishan /Mod G2	PC	1.700,00
1071646	Pneu 185/60 r 15.	Kumho /Mod. KR 21	PC	170,10
1071653	Pneu 205x55 r 16.	Kumho /Mod. KR 21	PC	208,00
1071679	Pneu 225x75x r 15.	Kumho /Mod. KR 21	PC	240,00

MODELO PNEUS LTDA, CNPJ: 94.510.682/0001-26
MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 56 – BENTO GONÇALVES / RS
8 de abril de 2010 até 7 de abril de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1023423	Pneu 235/75 r15 lt, 08 lonas (carga d), com índice de carga 110/107, código de velocidade r, uso sem câmara.	Firestone / Destination 110 / 107R	PC	294,00

RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS, CNPJ: 06.889.977/0001-98
RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056 – CONCÓRDIA / SC
31 de março de 2010 até 30 de março de 2011.

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1022532	Câmara de ar para pneu 10,5 x 65-16, dianteiro para retroescavadeira.	BBW / JFF / Magnum	PC	40,90
1022540	Câmara de ar para pneu 10.00 x 20.	BBW / JFF / Magnum	PC	40,40
1022631	Câmara de ar para pneu 175 x 70 r-14.	BBW / JFF / Magnum	PC	15,99
1022656	Câmara de ar para pneu 215 x 80 r 16.	BBW / JFF / Magnum	PC	23,99
1022672	Câmara de ar para pneu 350 x 8.	BBW / JFF / Magnum	PC	7,18
1022706	Câmara de ar para pneu 650 x 16.	BBW / JFF / Magnum	PC	20,96
1022722	Câmara de ar para pneu 700 x 16, válvula curta.	BBW / JFF / Magnum	PC	20,44
1022789	Câmara de ar para pneu 750 x 16.	BBW / JFF / Magnum	PC	24,00
1022797	Câmara de ar p/ pneu 750 x 16, com válvula curta, para retroescavadeira.	BBW / JFF / Magnum	PC	24,00
1022805	Câmara de ar para pneu 7.50 x 16 com válvula longa tipo "I" de metal.	BBW / JFF / Magnum	PC	25,96
1022813	Câmara de ar para pneu 900 x 16 com válvula curta para retroescavadeira.	BBW / JFF / Magnum	PC	40,40
1022821	Câmara de ar para pneu 900 x 20.	BBW / JFF / Magnum	PC	41,90
1022961	Protetor para pneu 175 x 25.	Vipal/Carreira/SBN	PC	82,90
1023753	Protetor p/ pneu 14.00 x 24.	Vipal/Carreira/SBN	PC	25,74
1023761	Protetor p/ pneu 10.00 x 20.	Vipal/Carreira/SBN	PC	11,69
1023829	Remendo para câmara de ar, a frio, redondo número 4, caixa com 40 unidades.	Vipal	CX	23,00
1023837	Remendo para câmara de ar, a frio, redondo número 02, caixa com 40 unidades.	Vipal	CX	14,00
1023845	Remendo para câmara de ar, a frio, redondo número 00, caixa com 100 unidades.	Vipal	CX	14,00
1024199	Cola para vulcanização a frio em latas com 225ml, aproximadamente.	Vipal	LT	19,00
1044494	Pneu 3.50/8, 04 lonas (carga b), liso, uso com câmara. Conforme nbr nm 250.	RLY / Levorin	PC	20,60
1071687	Válvula para pneu sem câmara aro 13, bico fino.	HP	PC	2,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 12/10

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que será realizado no dia 29 de abril de 2010, às 14h, na Central de Licitações e Contratos, à rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, sorteio público referente à licitação em epígrafe, com base no parágrafo 2º do artigo 45 da Lei 8666/93, tendo em vista o empate no preço cotado entre as empresas abaixo, para os itens 01 e 03.

MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA. X FERRAGEM PONTO SUL LTDA. – ITEM 1;
MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA. X FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA. X CASA DO MECÂNICO LTDA. – ITEM 3.
Porto Alegre, 27 de abril de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 157/10 PROCESSO 003.080154.10.7

OBJETO: Antena direcional fixa tipo yagi

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 12 de maio de 2010.

ABERTURA das propostas: 10h dia 12 de maio de 2010.

INÍCIO da disputa: 15h do dia 12 de maio de 2010.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 28 de abril de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 163/10 PROCESSO 003.080192.10.6

OBJETO: Ácido Fluossilícico

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 13 de maio de 2010.

ABERTURA das propostas: 10h dia 13 de maio de 2010.

INÍCIO da disputa: 15h do dia 13 de maio de 2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qual-

quer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 28 de abril de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 129/10 PROCESSO 003.080059.10.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Antena omnidirecional.

LOTE 1: GIROQUIP COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 27 de Abril de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREGÃO ELETRÔNICO 32/10

OBJETO: Aquisição parcelada de molas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 11 de maio de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 11 de maio de 2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 11 de maio de 2010
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h do dia 11 de maio de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 33/10

OBJETO: Aquisição parcelada de uniformes de inverno.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14 de maio de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: Até às 17h30min do dia 12 de maio de 2010

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h30min do dia 14 de maio de 2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 14 de maio de 2010

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h do dia 14 de maio de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 34/10

OBJETO: Aquisição parcelada de coméias e radiadores.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12 de maio de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 12 de maio de 2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 12 de maio de 2010

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h do dia 12 de maio de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 27 de abril de 2010.

ANTONIO LORENZI, Diretor Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de material industrial.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1154	PAUO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS & CIA LTDA	389,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de guincho

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1149	MASCOLO & FILHOS LTDA	427,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de bomba injetora.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1119	R&S BORGES LTDA	4.999,82

DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de elevador e rampa.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1151	ANGELUS INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA	373,32

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de macacos hidráulicos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1153	PAULO ROBERTO DE O. MARTINS & CIA. LTDA	95,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de equipamentos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1152	TELEDÁTICA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	435,50

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para chassis.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1215	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA SA	5.440,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1111	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.128,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1155	MASTER CLEAN PROD HIG LIMP LTDA	4.500,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA


OBJETO: Aquisição de peças para chassis.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1165	ORBID SA INDUSTRIA E COMÉRCIO	130,75
1166	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA SA	437,61
1167	EGON FRICHMANN COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	470,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 59/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de reator, lâmpadas e luminárias.

Ordem de compra 1214	Fornecedor MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA	Valor – R\$ 620,00	PREGÃO ELETRÔNICO 31/10	ANTONIO LORENZI, Diretor Presidente.
DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA				
OBJETO: Conserto de material industrial.			OBJETO: Aquisição parcelada de materiais administrativos. A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18 de maio de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 18 de maio de 2010; ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 18 de maio de 2010; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 18 de maio de 2010. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: http://www.carris.com.br e www.cidadecompras.com.br . Porto Alegre, 22 de abril de 2010.	CONVITE 13/10 DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Ordem de compra 1092	Fornecedor WALKÍRIA OLIVEIRA RAMOS Porto Alegre, 27 de abril de 2010.	Valor – R\$ 895,70		
SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, Coordenadora da Unidade de Compras.			RENE LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro.	

 CONVITE 2/10 PROCESSO 004.001933.10.8	Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		PROCESSO 004.005288.07.0 FIRMADO EM: 5 de abril de 2010. PRAZO: Acréscimo de 120 dias consecutivos, encerrando-se em 2 de agosto de 2010.
	do na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link: DEPARTAMENTOS - DEMHAB/ EDITAIS. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br". Porto Alegre, 22 de abril de 2010.		
OBJETO: Locação de dois containers habitáveis, tipo escritório, com revestimento térmico, sanitário e instalações hidráulicas e elétricas, para alojar a Guarda Municipal, objetivando a prevenção de invasões das áreas destinadas aos loteamentos deste Departamento, um para área da Avenida Protásio Alves, 1091, onde serão assentadas as famílias da Vila Chocolate e um para área da Avenida Assis Brasil, onde será assentada parte das famílias da Vila Nazaré.	HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.		EXTRATO DO TERMO ADITIVO 7 A CARTA CONTRATO 11/08 CONVITE 14/08 CONTRATADA: AEROGEO LTDA. PROCESSO 004.004964.07.1 FIRMADO EM: 5 de abril de 2010. PRAZO: Acréscimo de 120 dias consecutivos, encerrando-se em 2 de agosto de 2010.
	EXTRATOS		
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe. Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do art. 22 da lei 8666/93.	EXTRATO DO TERMO ADITIVO 6 A CARTA CONTRATO 8/08 CONVITE 11/08 CONTRATADA: AEROGEO LTDA. PROCESSO 004.000362.08.5 FIRMADO EM: 5 de abril de 2010. PRAZO: Acréscimo de 120 dias consecutivos, encerrando-se em 2 de agosto de 2010.		EXTRATO DO TERMO ADITIVO 6 A CARTA CONTRATO 10/08 CONVITE 12/08 CONTRATADA: AEROGEO LTDA. PROCESSO 004.000361.08.9 FIRMADO EM: 5 de abril de 2010. PRAZO: Acréscimo de 120 dias consecutivos, encerrando-se em 2 de agosto de 2010. Porto Alegre, 27 de abril de 2010.
O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 6 de maio de 2010, às 10h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 4º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital. O edital poderá ser consultado e adquirido.	EXTRATO DO TERMO ADITIVO 6 A CARTA CONTRATO 9/08 CONVITE 13/08 CONTRATADA: AEROGEO LTDA.		
HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.			

 EXTRATO DE CONVÊNIO	Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		EXTRATO DE CONTRATO
	CONTRATADA: Cooperativa Vinis de Prestação de Serviços Ltda. OBJETO: Contratação emergencial de prestação de serviços de limpeza, a serem executados em 255 postos de serviço, distribuídos em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde. PRAZO: 180 dias, a contar de 04/04/2010. BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93, Processo nº 001.011214.10.4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1804-2720-339039781200-4590, 1804-2603-339039781200-4590, 1804-2694-339039781200-4710 e 1804-2720-339039781200-4590. VALOR: R\$ 300.139,12 mensais. Porto Alegre, 13 de abril de 2010.		
CONCEDENTE: Centro de Estudo de Direito Municipal. CONVENIENTE: Fundação Escola Superior de Direito Municipal – FESDM. OBJETO: Visando a união de esforços para a realização de eventos institucionais na área jurídica. PRAZO: O prazo do Convênio será a contar de sua assinatura até 31 de outubro de 2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-3399039220100-1219 - FURPGM VALOR: R\$ 4.000,00 PROCESSO 001.009382.10.0 Porto Alegre, 14 de abril de 2010.	EXTRATO DE TERMO ADITIVO		EXTRATO DE CONTRATO
	CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana. CONTRATADA: Nudelmann Kolodny & Cia Ltda. OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 29093 por seis meses, a contar de 4 de março de 2010. Fica mantido o valor		
EXTRATO DE CONTRATO			MARCELO KRUEL DO CANTO, Procurador-Geral em Exercício.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.			
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana. CONTRATADA: Nudelmann Kolodny & Cia Ltda. OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 29093 por seis meses, a contar de 4 de março de 2010. Fica mantido o valor			JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda. CONTRATADA: Villi Farm Mercantil Ltda. OBJETO: Aquisição de dois veículos mistos, tipo utilitário. PRAZO: 90 dias, a contar de sua assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 60/10 Processo: 001.000260.10.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400.1406.04.0122.0141.2367.4490 VALOR: R\$ 198.000,00 Porto Alegre, 23 de abril de 2010.			
EXTRATO DE CONTRATO			MARCELO KRUEL DO CANTO, Procurador-Geral em Exercício.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Villi Farm Mercantil Ltda. OBJETO: Aquisição de dois veículos mistos, tipo utilitário. PRAZO: 90 dias, a contar de sua assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 60/10 Processo: 001.000260.10.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400.1406.04.0122.0141.2367.4490 VALOR: R\$ 198.000,00 Porto Alegre, 23 de abril de 2010.			

 PESQUISA DE MERCADO	Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
	Atendendo ao que consta no processo 001.045979.09.0 e de acordo com a análise das áreas competentes, torna público a realização de PESQUISA DE MERCADO, sobre contratação de pessoa jurídica para serviço de capacitação de servidores municipais em Fundamentos teóricos e práticos em coordenação de grupos. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail escolagestao@sma.prefpoa.com.br , impreterivelmente até 04/05/2010 às 17:00 horas, o Termo de Referência encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (www.portoalegre.rs.gov.br) no link da Secretaria Municipal de Administração e Escola de Gestão Pública (EGP).		
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica o que segue:			SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPETÊNCIA / MARÇO DE 2010			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA VALORES ARRECADADOS MARÇO/2010			
		R\$	
NATUREZA	RECEITA ARRECADADA		
RECEITAS CORRENTES	205.179.682,07	Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.795.995,21
Receita Tributária	64.277.885,86	Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	13.702.404,83
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.008.923,91	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	33.353.593,13
		Taxas	416.968,78
		Contribuição de Melhoria	0,00
		Receita de Contribuições	1.975.241,22
		Receita Patrimonial	2.527.515,11
		Receita Agropecuária	0,00
		Receita de Serviços	4.100.828,01

Transferências Correntes	123.315.985,22	GABINETE DO PREFEITO	1.538.789,96	652.928,31
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	9.056.410,34	Cidade Inovadora	51.741,76	44.364,76
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	127,86	Cidade Integrada	200.000,00	0,00
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	37.050.934,40	Cidade Solidária e Participativa	10.584,89	3.085,06
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	467.700,59	Gestão Total	1.276.463,31	605.478,49
Cota-Parte do ICMS	50.370.228,07	Vizinhança Segura	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	10.886.892,63	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.385.892,14	1.306.756,18
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	1.046.913,87	Gestão Total	1.385.892,14	1.306.756,18
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	11.699.719,02	Porto da Inclusão	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	422.905,82	DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	4.859.814,25	5.185.218,72
Transferências de Convênios	1.129.787,79	Cidade Integrada	3.006.733,84	4.554.586,99
Outras Transferências	1.184.364,83	Transforma Porto Alegre	1.853.080,41	630.631,73
Outras Receitas Correntes	8.982.226,65	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	1.118.371,07	1.019.690,37
RECEITA DE CAPITAL	3.338.113,78	A Receita é Saúde	539,38	0,00
Operações de Crédito	3.042.187,24	Cidade Integrada	0,00	0,00
Alienação de Bens	295.926,54	Lugar de Criança é na Família e na Escola	196.330,52	148.262,24
Transferências de Capital	0,00	Porto da Inclusão	921.501,17	871.428,13
Outras Receitas de Capital	0,00	Vizinhança Segura	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	2.193.743,19	1.974.611,05
Receitas Correntes Intra -Orçamentárias	0,00	Lugar de Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00	Porto da Inclusão	8.506,70	19.706,78
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	14.485.886,62	Vizinhança Segura	2.185.236,49	1.954.904,27
TOTAL CENTRALIZADA	194.031.909,23	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	2.217.830,12	1.121.054,94
RECEITA ADM. INDIRETA	66.052.032,69	Gestão Total	1.649.949,84	778.244,52
DEM HAB	925.895,18	Transforma Porto Alegre	567.880,28	342.810,42
DMLU	5.030.294,05	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	4.013.702,98	2.617.552,29
DMAE	33.784.077,37	Cidade Integrada	532.023,02	450.614,14
FASC	926.897,05	Cidade Solidária e Participativa	0,00	0,00
PREVIMPA	25.384.869,04	Lugar de Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
		Porto da Inclusão	3.481.679,96	2.166.938,15
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.495.306,29	1.535.735,73
		Gestão Total	1.495.306,29	1.535.735,73
		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	6.093.889,07	3.931.683,71
		Mais Recursos, Mais Serviços	6.093.889,07	3.931.683,71
		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	7.640.708,22	8.762.229,10
		Cidade Integrada	5.215.803,74	4.202.509,63
		Transforma Porto Alegre	416.090,49	2.774.760,13
		Vizinhança Segura	2.008.813,99	1.784.959,34
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30.105.714,18	31.037.380,30
		Gestão Total	0,00	0,00
		Lugar de Criança é na Família e na Escola	30.105.714,18	31.037.380,30
		Porto da Inclusão	0,00	0,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.140.627,47	1.311.132,66
		Cidade Inovadora	0,00	0,00
		Cidade Integrada	4.585,38	191.005,19
		Cresce Porto Alegre	1.136.042,09	1.120.127,47
		Gestão Total	0,00	0,00
		Mais Recursos, Mais Serviços	0,00	0,00
		Porto da Inclusão	0,00	0,00
		Transforma Porto Alegre	0,00	0,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	1.884.975,06	466.460,16
		Cidade Integrada	1.884.975,06	466.460,16
		Porto do Futuro	0,00	0,00
		Transforma Porto Alegre	0,00	0,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	66.252.361,52	62.658.543,58
		A Receita é Saúde	66.252.361,52	62.658.543,58
		Lugar de Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
		SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	940.162,14	806.378,58
		Cidade Integrada	937.018,14	806.378,58
		Cidade Solidária e Participativa	0,00	0,00
		Gestão Total	0,00	0,00
		Porto do Futuro	3.144,00	0,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.861.870,04	2.750.003,18
		A Receita é Saúde	0,00	0,00
		Cidade Integrada	2.841.544,79	2.746.637,66
		Cresce Porto Alegre	0,00	0,00
		Porto do Futuro	0,00	0,00
		Transforma Porto Alegre	0,00	0,00
		Vizinhança Segura	20.325,25	3.365,52
		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.318.272,42	13.191.417,04
		Mais Recursos, Mais Serviços	1.318.272,42	13.191.417,04
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
		Reserva de Contingência	0,00	0,00
		SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	3.927.207,83	4.166.700,78
		Cidade Solidária e Participativa	3.927.207,83	4.166.700,78
		Porto da Inclusão	0,00	0,00
		Transforma Porto Alegre	0,00	0,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	405.136,72	283.669,09
		Lugar de Criança é na Família e na Escola	405.136,72	283.669,09
		SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	102.887,93	93.072,67
		A Receita é Saúde	24.000,00	12.000,00
		Cidade Integrada	71.006,93	69.025,67
		Lugar de Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
		Porto da Inclusão	7.881,00	12.047,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	297.683,32	309.527,08
		Cresce Porto Alegre	297.683,32	309.527,08
		SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014	366.293,42	381.342,44
		Cidade Integrada	366.293,42	381.342,44
		TOTAL GERAL:	147.032.038,43	152.134.352,89

DEMONSTRATIVO DA DESPESA MARÇO/2010

NATUREZA	R\$	
	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
DESPESAS CORRENTES	139.886.323,15	141.759.570,55
Pessoal e Encargos	64.854.701,99	73.390.042,99
Aposentadorias	97.579,61	90.073,49
Vencimentos e Vantagens Fixas	59.892.209,03	54.876.236,52
Obrigações Patronais	866.806,20	14.425.625,83
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	3.998.107,15	3.998.107,15
Juros Sobre a Dívida por Contrato	0,00	1.281.851,69
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	1.281.851,69
Juros da Dívida Contratada no Exterior	0,00	0,00
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	75.031.621,16	67.087.675,87
Transferências a União	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.932.563,40	6.559.170,57
Material de Consumo	4.664.896,31	4.433.416,25
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.387.288,69	1.009.822,46
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	46.044.430,25	44.239.470,35
Outras Despesas e Aplicações	12.002.442,51	10.845.796,24
DESPESAS DE CAPITAL	7.145.715,28	10.374.782,34
Investimentos	7.145.715,28	6.309.334,17
Obras e Instalações	4.880.052,53	1.396.447,50
Equipamentos e Material Permanente	511.846,40	2.974.065,71
Aquisição de Imóveis	283.470,36	309.520,36
Outras Despesas de Investimentos	1.470.345,99	1.629.300,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	4.065.448,17
Amortização Dívida Interna	0,00	4.065.448,17
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	0,00	0,00
TOTAL CENTRALIZADA	147.032.038,43	152.134.352,89
DESPESA ADM. INDIRETA	81.843.544,35	88.182.656,31
DEM HAB	6.437.710,65	6.538.426,35
DMLU	5.234.460,49	15.740.716,72
DMAE	23.919.374,27	22.459.329,72
FASC	7.099.265,38	7.021.644,68
PREVIMPA	39.152.733,56	36.422.538,84

Fonte: SMF / GIT
SMF / SDO

Contadores Responsáveis:

ADM. CENTRALIZADA: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0
CMPA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951
DEM HAB: GICELDA ZILMER DOS REIS - CRC/RS-48764
DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380
DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049
FASC: REJANE DIAS TORRES - CRC/RS 061103/O-3
PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA COMPETÊNCIA DE MARÇO/2010

CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada
CÂMARA MUNICIPAL	4.870.799,09	6.571.264,93
Câmara Municipal	4.870.799,09	6.571.264,93

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	405.136,72	283.669,09
Lugar de Criança é na Família e na Escola	405.136,72	283.669,09
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	102.887,93	93.072,67
A Receita é Saúde	24.000,00	12.000,00
Cidade Integrada	71.006,93	69.025,67
Lugar de Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
Porto da Inclusão	7.881,00	12.047,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	297.683,32	309.527,08
Cresce Porto Alegre	297.683,32	309.527,08
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014	366.293,42	381.342,44
Cidade Integrada	366.293,42	381.342,44
TOTAL GERAL:	147.032.038,43	152.134.352,89

Equipes da prefeitura fiscalizam shopping da Capital

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e o Procon Porto Alegre iniciaram nesta semana a fiscalização integrada nos shoppings centers da Capital. No Shopping Total, situado no bairro Floresta, a ação foi realizada na segunda-feira, 26, tendo caráter educativo. Lá, os fiscais verificaram a correta afixação de preços nas vitrines, denominada Lei da Precificação, a existência de pirataria e a regularidade administrativa dos estabelecimentos.

Durante a ação foram vistoriadas 84 lojas, sendo três notificadas por falta de alvará. A equipe de fiscalização não flagrou nenhuma mercadoria de origem duvidosa. Já a equipe do Procon notificou 12 estabelecimentos, os quais têm cinco dias úteis para regularizar suas vitrines, e emitiu cinco autos de infração. As lojas autuadas têm o prazo de 10 dias para apresentar defesa no Procon Porto Alegre.

A fiscalização contou com a presença do titular da Smic e do diretor do Procon que distribuíram aos comerciantes o Manual do Lojista, e ao público em geral o Manual do Con-



Três lojas foram notificadas por falta de alvará e Procon emitiu cinco autos de infração

sumidor Consciente, cartilha que informa como realizar compras com segurança, qualidade e menor preço.

As ações integradas serão realizadas também em outros shoppings da Capital. Com o objetivo de orientar e esclarecer os lojistas acerca das normas do Código de Defesa do Consumidor.

Defesa Civil divulga balanço parcial de atendimentos

Ocimar Pereira – Banco de Imagens – PMPA



Até o momento, foram atendidas 128 ocorrências

O primeiro balanço do ano da Coordenação de Defesa Civil indica que foram atendidas 128 ocorrências em 2010. A maior parte aconteceu em janeiro (41); em fevereiro foram 37 e no mês de março 35. Em abril foram 15 ocorrências, registradas até o início desta tarde.

“Os atendimentos de emergência às famílias acontece em parceria com a Fasc, DMLU, Demhab, Corpo de Bombe-

iros e Centros Administrativos Regionais”, disse o coordenador de Defesa Civil, Léo Antônio Bulling. O maior número de atendimentos no primeiro quadrimestre ocorreu em 32 obras e construções que se tornaram áreas de risco para os moradores. Os agentes da Defesa Civil atenderam ainda 22 casos de incêndios, 15 desabamentos, 12 destelhamentos, 12 quedas de árvores, 11 casos de muros em situação de risco, sete quedas de material, seis desmoronamentos, cinco alagamentos, duas cheias e quatro casos diversos.

Ano passado, de janeiro a abril, a Defesa Civil realizou 164 atendimentos: janeiro (69); fevereiro (36); março (24); abril (35). As ocorrências de incêndios do ano anterior lideraram o levantamento (38), muros com risco de queda foram 27, desabamentos 25, doações 13, destelhamento 13, construções em risco 13, queda de material 10, desmoronamentos quatro e oito atendimentos diversos.

A Defesa Civil faz plantão 24 horas no telefone (51) 3268-9026. O serviço atende chamados de emergência para desastres naturais ou provocados pelo homem, com o objetivo de socorrer as comunidades atingidas e reduzir eventuais danos.

Carris ganha o Top of Mind pela 11ª vez

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Desde que o segmento é pesquisado, a Carris sempre apareceu como a empresa de ônibus mais lembrada

A Carris receberá o Top of Mind como a mais lembrada empresa de ônibus de Porto Alegre pela 11ª vez consecutiva. Desde que o segmento passou a ser pesquisado, em 2000, a companhia

de transporte coletivo da prefeitura aparece no topo.

Os resultados do ranking das marcas, promovido pela Revista Amanhã, foram divulgados nesta terça-feira, 26,

no Hotel Plaza São Rafael. A cerimônia de premiação ocorrerá dia 25 de maio. O evento reunirá mais de mil pessoas, entre líderes empresariais, autoridades políticas e profissionais das áreas de marketing e comunicação.

De acordo com pesquisa, a Carris lidera a preferência dos porto-alegrenses com 38,3% seguida pela STS, com 12,5%, Conorte (8,5%) e Trevo (7,5%). A Carris é a primeira em todas as classes sociais e faixas etárias pesquisadas: classes A/B (40%), C (40,6%), D/E (33,3%); 16-24 anos (42,7%), 25-39 (42%), 40-65 (30,7%).

A empresa está entre as marcas invictas do Top of Mind Porto Alegre: sempre figurou em primeiro lugar em todos os anos que houve pesquisa do segmento. O Top of Mind está em sua 20ª edição, e o levantamento é realizado pela Segmento Pesquisas.

CÂMARA MUNICIPAL

Motoboys pedem regulamentação da atividade

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em motocicletas (Sindimoto/RS), Valter Ferreira da Silva pediu apoio dos vereadores para regulamentação da lei que trata da atividade de motoboy. Segundo ele, lei federal aprovada em agosto do ano passado prevê que a regulamentação do serviço deve ser feita por lei municipal. “Em 1º de agosto a lei federal entra em vigor e quem não tiver regulamentado não poderá trabalhar.”

Silva observou que a categoria tem todo o interesse que seja feita a regulamentação pelo município, pois entende que se trata de uma medida que vai qualificar o serviço prestado pelos motociclistas profissionais. Conforme ele, somente em Porto Alegre há hoje 18 mil motoqueiros trabalhando com entregas. “Precisamos saber o que a Prefeitura vai exigir para regulamentar a lei”.

Baús

O dirigente do Sindimoto disse que a regulamentação ajudará na fiscalização, por exemplo, das condições em que são transportadas as mercadorias a serem entregues. “Quem pede uma pizza deve questionar a pizzaria se a empresa fornece o baú adequado para a entrega. “Segundo ele, muitos motoboys trabalham durante o dia fazendo serviços para laboratórios e petshops, transportando fezes, sangue e material veterinário”.

Lei federal

A lei federal que regulamenta a atividade de motoboy é a 12.009, sancionada em 29 de julho de 2009. Entre as exigências previstas estão as seguintes: o motociclista tem de ser maior de 21 anos; deve possuir habilitação por pelo menos dois anos na categoria; tem de ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do Contran; e deve estar vestido com colete de segurança dotado de dispositivos retrorrefletivos, nos termos da regulamentação do Contran.

Três mostras podem ser visitadas até sexta-feira

Três exposições artísticas encerram visitação nesta sexta-feira (30/4) na Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). No T Cultural Tereza Franco, Marcelo Mello exhibe esculturas da série *São Paulo*. Na Galeria Clébio Sória, Mar Lla apresenta pinturas, e, no saguão do Salão Adel Carvalho, Rango Ávila mostra animais criados na técnica japonesa de kirigami.

ESCULTURAS - Dez anos vividos na capital paulista serviram de inspiração para a mostra *São Paulo*, do escultor Marcelo Mello. Na Câmara da Capital, ele apresenta 21 caixas e seres construídos com sucata de ferro, solda elétrica, cerâmica, madeira e corda, que remetem à visão de caos de uma grande metrópole. Contato: (51) 3339-7229, e-mail ateliermmello@hotmail.com

PINTURAS - Mar Lla expõe na Câmara a série *Haras*. Os trabalhos supercoloridos em acrílico e óleo sobre tela retratam lembranças dos momentos vividos pela artista com o pai. “São impressões da bondade, do encantamento e da dedicação ao lidar e tratar dos animais”, afirma. Contato: (51) 9802-9992, e-mail viamarla@hotmail.com

KIRIGAMIS - Pássaros da Amazônia, animais das savanas africanas e míticos dragões dourados criados com a técnica do kirigami compõem a exposição de Rango Ávila. A mostra reúne 40 caixas com figuras tridimensionais feitas de recortes e dobras de papel. As peças lembram os livros infantis com pop-ups, nos quais cenas e personagens “saltam” a cada página virada. Contato: (51) 3508-5139 e 9877-1291, e-mail rangoavila@ig.com.br

As exposições podem ser visitadas das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 15 horas, na sexta-feira, com entrada franca. Informações no setor de Exposições do Memorial da Câmara: (51) 3220-4392, e-mail claudiah@camarapoa.rs.gov.br.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara